



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA**

**VIVIANE DÓRIS KASPARY**

**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ:  
PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Porto Alegre

2025

**VIVIANE DÓRIS KASPARY**

**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ:  
PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

Co-orientadora: Liliane Madruga Prestes

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica

Porto Alegre

2025

K19d Kaspary, Viviane Dóris

O Direito do Trabalho e a construção da consciência cidadã: perspectivas e desafios na Educação Profissional e Tecnológica / Viviane Dóris Kaspary – Porto Alegre, 2025.  
119 f. : il., color.

Orientadora: Dra. Josiane Carolina Soares Ramos Procasko  
Co-orientadora: Liliane Madruga Prestes

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Porto Alegre, 2025.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Direito do trabalho. 3. Cidadania. 4.. Práticas de Ensino. I. Procasko, Josiane Carolina Soares Ramos. II. Prestes, Liliane Madruga. III. Título.

CDU: 37:004

Elaborada por Filipe Xerxeneski da Silveira - CRB10/1497

---

**VIVIANE DÓRIS KASPARY**

**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ:  
PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

Co-orientadora: Liliane Madruga Prestes

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica

Aprovado em 16 de junho de 2025.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Josiane Carolina Soares Ramos Procasko  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
Orientadora

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Liliane Madruga Prestes  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
Co-orientadora

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Sérgio Wesner Viana  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciani Paz Comerlatto  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

**VIVIANE DÓRIS KASPARY**

**O LEGAL NO MUNDO DO TRABALHO:  
JOGO VIRTUAL PARA ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS  
SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS NA EPT**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 12 de março de 2025.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Josiane Carolina Soares Ramos Procasko  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
Orientadora

\_\_\_\_\_  
Profa. Dr<sup>a</sup>. Liliane Madruga Prestes  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
Co-orientadora

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Sérgio Wesner Viana  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

\_\_\_\_\_  
Profa. Dr<sup>a</sup>. Luciani Paz Comerlatto  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

À minha filha Maria Eduarda, que com seu amor, sensibilidade e maturidade me motiva e me encoraja a evoluir constantemente. Que esse trabalho lhe seja fonte de inspiração, demonstrando que todo o esforço e dedicação a algo que realmente desejamos, rendem conquistas muito mais significativas. Que a sua jornada na educação seja linda e transformadora.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, que sempre me apoiou e incentivou, em especial aos meus pais e minha filha que nunca mediram esforços para auxiliar no que fosse preciso. Agradeço pelo carinho e pela compreensão quando das minhas ausências em todos os momentos que precisei focar nos estudos. Vocês foram fundamentais nessa jornada!

À minha orientadora, professora Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, por todo o auxílio e paciência durante essa trajetória, principalmente, por ter me guiado com sabedoria na mudança de direção da temática do projeto de pesquisa. À minha co-orientadora Liliane Madruga Prestes, pelo suporte nos momentos mais sensíveis da construção desse trabalho. A experiência e a sensibilidade de ambas foram imprescindíveis ao longo da pesquisa.

Aos membros da banca examinadora de qualificação e defesa pelas ideias e sugestões que contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação.

Aos colegas do IFRS campus Feliz, onde esse sonho começou, pelo incentivo desde a inscrição para a prova de seleção até a flexibilização e troca de horários de trabalho para que eu pudesse participar das aulas presenciais.

À professora Maria Lenir, aos docentes e discentes do IFC campus Rio do Sul por me receberem e aceitarem participar da pesquisa.

Aos colegas do mestrado, pela parceria, caronas, trabalhos em grupo, trocas de experiências, almoços e boas conversas. Vocês tornaram essa caminhada mais leve e prazerosa.

Aos professores e professoras do PROFEPT por tantas vivências e saberes compartilhados.

A todos e todas que de alguma forma contribuíram para a realização desse sonho. Muito obrigada!

*A desvalorização do mundo humano aumenta em proporção direta com a  
valorização do mundo das coisas.*

*(Karl Marx, 1844)*

## RESUMO

A presente dissertação, intitulada “O Direito do Trabalho e a construção da consciência cidadã: perspectivas e desafios na Educação Profissional e Tecnológica”, apresenta os resultados da pesquisa que teve como objetivo: Analisar como uma prática pedagógica para o ensino de direitos trabalhistas pode incentivar a formação integral e cidadã dos discentes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Rio do Sul. A pesquisa abordou temas como Direito do Trabalho, Cidadania e Educação Profissional e Tecnológica. A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT), na linha de pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Macroprojeto 1 - Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT, sob a orientação da professora Doutora Josiane Carolina Soares Ramos Procasko e co-orientação da professora Doutora Liliane Madruga Prestes. De abordagem qualitativa e natureza aplicada, se inscreve na perspectiva exploratória. A estratégia metodológica envolveu pesquisa bibliográfica, revisão da literatura, análise de dissertações sobre o tema e pesquisa documental da legislação trabalhista e do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet. A pesquisa de campo foi desenvolvida a partir de questionários aplicados presencialmente aos discentes do referido curso e de forma virtual com docentes. A análise de dados foi conduzida com base na análise de conteúdo e possibilitou o desenvolvimento de um produto educacional. Os resultados da pesquisa demonstraram que as temáticas são consideradas relevantes por ambos os grupos participantes e que os discentes demonstram compreensão e interesse em ampliar os conhecimentos. Nesse contexto, foi desenvolvido um jogo virtual com vistas a contribuir para o processo de aprendizagem sobre direitos trabalhistas e, conseqüentemente, para formação cidadã.

**Palavras-Chave:** Direito do Trabalho. Cidadania. Educação Profissional e tecnológica. Práticas de ensino na EPT.

## **ABSTRACT**

The present dissertation, titled “Labor Law and the Construction of Citizenship Consciousness: Perspectives and Challenges in Professional and Technological Education”, presents the results of the research aimed at: Analyzing how a pedagogical practice for teaching labor rights can encourage the integral and citizen formation of students in the Technical Course in Computer Science for the Internet Integrated with High School at IFC Campus Rio do Sul. The research addressed topics such as Labor Law, Citizenship, and Professional and Technological Education. The research was developed within the framework of the Professional Master's Program in Professional and Technological Education in a National Network (PROFEPT), in the research line Educational Practices in Professional and Technological Education (EPT), Macroproject 1 - Methodological proposals and didactic resources in formal and non-formal education spaces in EPT, under the guidance of Professor Doctor Josiane Carolina Soares Ramos Procasko and co-guidance of the professor Doctor Liliane Madruga Prestes. With a qualitative approach and applied nature, it is inscribed in the exploratory perspective. The methodological strategy involved bibliographic research, literature review, analysis of dissertations on the subject, and documentary research of labor laws and the Pedagogical Project of the Technical Course in Computer Science for the Internet. The field research was developed through questionnaires applied in person to the students of the mentioned course and virtually with teachers. Data analysis was conducted based on content analysis and enabled the development of an educational product. The research results showed that the themes are considered relevant by both participating groups and that students demonstrate understanding and interest in expanding their knowledge. In this context, a virtual game was developed to contribute to the learning process about labor rights and, consequently, to citizen formation.

**Keywords:** Labor Law. Citizenship. Professional and technological education. Teaching practices in EPT.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Linha do tempo da Educação Profissional do Brasil	26
Figura 2: Gráfico - Respostas da questão 10	50
Figura 3: Gráfico - Respostas da questão 11	51
Figura 4: Gráfico - Respostas da questão 12	51
Figura 5: Gráfico - Respostas da questão 13	52
Figura 6: Gráfico - Perfil profissional dos docentes	55
Figura 7: Gráfico - Abordagem das temáticas da pesquisa na disciplina ministrada	56
Figura 8: Gráfico - Importância da abordagem do tema Cidadania	57
Figura 9: Gráfico - Importância da abordagem do tema Direitos trabalhistas	58
Figura 10: Tela inicial do jogo	66
Figura 11 - Texto introdutório do jogo	67
Figura 12 - Etapas do jogo	68
Figura 13 - Mensagem das respostas incorretas	68
Figura 14 - Exemplo de mensagem das respostas corretas	68
Figura 15 - Ilustração de atividade do jogo	69
Figura 16 - Exemplo de recompensa do jogo	69
Figura 17 - Mensagem final do jogo com links para acesso à legislação	70

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Procedimentos metodológicos da pesquisa	35
Quadro 2 – Categorias prévias de análise para o questionário do grupo 1	37
Quadro 3 – Categorias prévias de análise para o questionário do grupo 2	39
Quadro 4 – Critérios para avaliação do produto educacional	40

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

EAF - Escolas Agrotécnicas Federais

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ETF - Escolas Técnicas Federais

EMI - Ensino Médio Integrado

EP - Educação Profissional

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

IFC - Instituto Federal Catarinense

IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

TRT - Tribunal Regional do Trabalho

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 BASE TEÓRICA: FUNDAMENTAÇÃO E CONCEITOS	19
3 PERCURSO METODOLÓGICO	34
4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)	41
5 PRODUTO EDUCACIONAL: DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO NA EPT	62
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICE A – ENCARTE DO PRODUTO EDUCACIONAL	79
APÊNDICE B – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	87
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	89
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS	91
APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
GRUPO 2	93
APÊNDICE F - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	95
ANEXO A – INFORMAÇÃO DA OUVIDORIA DO TRT 12	99
ANEXO B – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE	101
ANEXO C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL IFC - CAMPUS RIO DO SUL/SC	103
ANEXO D – PARECER DE APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IFRS	104
ANEXO E – RESPOSTAS DOS DISCENTES AO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	110
ANEXO F – RESPOSTAS DOS DOCENTES AO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	115



## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, vinculada ao Programa de Mestrado Profissional e Tecnológico do Instituto Federal, Campus Porto Alegre, na linha de Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica, aborda a temática educação para a cidadania, com ênfase no Direito Trabalhista. O estudo foi impulsionado pela atuação profissional da pesquisadora como servidora no cargo de técnica judiciária no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina. Diariamente, são protocolados e analisados processos que evidenciam a violação de uma série de direitos dos trabalhadores. Essas irregularidades, muitas vezes, decorrem da falta de conhecimentos básicos sobre a legislação trabalhista, tanto por parte do empregador, quanto do empregado.

Em decorrência disso, ocorrem irregularidades como ausência de registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), falta de pagamento de verbas rescisórias ao encerrar o contrato de trabalho, ou ainda, supressão de direitos, como adicional de insalubridade ou periculosidade, horas extras, intervalos para descanso, entre outros, o que torna o cenário preocupante.

Considerando que o Direito do Trabalho é um ramo especializado do Direito que regulamenta as relações de emprego, sendo regido por diversos princípios, normas e leis que visam proteger, especialmente, os direitos do trabalhador, fica evidente sua importância para o exercício da cidadania.

É oportuno destacar, dentre os princípios de Direito do Trabalho, o princípio da proteção ou princípio tutelar cuja função, de acordo com o jurista Maurício Godinho Delgado, é a de criar “uma teia de proteção à parte hipossuficiente na relação empregatícia — o obreiro —, visando retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho” (2019, p. 213). O autor esclarece, sobre a importância desse princípio basilar, que

O princípio tutelar influi em todos os segmentos do Direito Individual do Trabalho, influenciando na própria perspectiva desse ramo ao construir-se, desenvolver-se e atuar como direito. Efetivamente, há ampla predominância nesse ramo jurídico especializado de regras essencialmente protetivas, tutelares da vontade e interesses obreiros; seus princípios são fundamentalmente favoráveis ao trabalhador; suas presunções são elaboradas em vista do alcance da mesma vantagem jurídica retificadora da diferenciação social prática. Na verdade, pode-se afirmar que sem a ideia protetivo-retificadora, o Direito Individual do Trabalho não se justificaria histórica e cientificamente (Delgado, 2019, p.213)

Embora, com muita luta, tenham sido conquistados direitos fundamentais para os trabalhadores, uma parcela significativa de brasileiros ainda permanece à margem de tais conquistas históricas, haja vista a quantidade de denúncias de trabalho análogo à escravidão amplamente divulgadas pela mídia recentemente.

Muitos trabalhadores, especialmente aqueles mais vulneráveis e com menos possibilidade de acesso à educação, carecem de informações básicas acerca de seus direitos enquanto cidadãos. Da mesma forma, observa-se que o estímulo ao empreendedorismo sem conhecimentos adequados, acarreta em ilegalidades cometidas por empregadores, muitas vezes pequenos empresários, por não terem acesso à formação adequada. Diante dessa realidade, a educação emerge como ferramenta essencial de conscientização tanto para os futuros trabalhadores, quanto para empregadores, visando a relações de emprego formais e justas.

Desse modo, a partir do estudo das bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica no programa de mestrado, tendo ampliado os conhecimentos acerca de educação integral e conceitos relacionados ao trabalho, ao capitalismo e à cidadania, verificou-se a relevância social desta pesquisa, como forma de democratizar o conhecimento, disseminando informações basilares sobre a legislação trabalhista, fundamentais à construção da consciência cidadã.

Os documentos oficiais reafirmam o papel essencial da educação na formação para a cidadania, conforme o artigo 205 da Constituição Federal ao estabelecer que deve visar ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), também traz na redação do Artigo 39 que “A educação profissional e tecnológica, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.” (Brasil, 1996).

Ainda, nesse mesmo sentido, a Lei 11.892, que instituiu os Institutos Federais, tem como um de seus objetivos “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (Brasil, 2008).

É notável que, a Carta Magna, a LDBEN e a Lei dos IF's dialogam entre si e explicitam em seus textos as categorias cidadania e trabalho, o que demonstra o quanto essas temáticas são caras à sociedade, sendo sua compreensão fundamental para a prática educativa na EPT.

Contudo, em breve pesquisa realizada no observatório do ProfEPT, verificou-se que há poucas dissertações que abordam o tema cidadania, tendo enfoque em outras áreas, como Direito do Consumidor, por exemplo. Também foram encontradas poucas pesquisas na área de educação que mencionam o Direito do Trabalho.

Com base nessas lacunas, a pesquisa foi realizada com discentes e docentes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense (IFC), campus Rio do Sul. A escolha do curso se deu por critérios de acessibilidade, carga horária e pertinência ao objeto do estudo.

A análise documental do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) revelou que, embora o termo “cidadania” seja mencionado no perfil do egresso, sua abordagem no currículo é pontual e fragmentada, não havendo referências explícitas ao ensino de direitos trabalhistas.

Na ementa do curso, observou-se que o tema cidadania aparece nas disciplinas de Química, Geografia e Sociologia. Em outras disciplinas, especialmente em História, foram encontradas menções sobre diferentes relações de trabalho ao longo da história e as diversas formas de lutas coletivas que desencadearam transformações no mundo. Sobre direitos trabalhistas, especificamente, encontrou-se a Lei nº 11.788/2008, que trata sobre estágios, visto que há previsão de um estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Diante de todo o exposto, formulou-se o seguinte problema da pesquisa: *Como a prática pedagógica, por meio de um jogo virtual, pode contribuir para a formação integral e cidadã dos discentes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, a partir do ensino de noções básicas de direitos trabalhistas?*

Para responder a essa questão, foi definido como objetivo geral da pesquisa: Analisar como uma prática pedagógica para o ensino de direitos trabalhistas pode incentivar a formação integral e cidadã dos discentes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Rio do Sul.

sendo elencados como objetivos específicos, os que seguem:

- Identificar a percepção dos discentes acerca de seus conhecimentos prévios sobre cidadania e direitos trabalhistas;
- Conhecer as demandas apontadas por estudantes e docentes do curso, em especial sobre direitos trabalhistas, visando à formação integral e ao exercício

da cidadania.

- Desenvolver um produto educacional em formato de jogo pedagógico, como ferramenta que contribua para a formação cidadã, a partir do ensino de direitos trabalhistas de maneira que os estudantes participem ativamente do processo.

Ao conduzir a pesquisa, buscou-se contribuir para o avanço da produção científica na EPT, através de uma prática pedagógica inovadora e relevante para a sociedade, fundamentada em uma perspectiva dialógica, crítica e emancipadora.

## 2 BASE TEÓRICA: FUNDAMENTAÇÃO E CONCEITOS

### 2.1 A relação entre trabalho, educação e cidadania

Quando pensamos em uma educação integral, voltada para a formação cidadã, é fundamental tratar da relação entre trabalho e educação. De acordo com Saviani (2007), essa relação é indissociável. O autor ensina que isso ocorre porque o trabalho, no sentido ontológico, assim como a educação, são atividades essencialmente humanas, sendo elas constituintes do “ser” do homem. Ao longo da história, o homem constituiu-se por meio do trabalho e da educação, unindo instinto e inteligência para transformar a natureza, adaptando-a às suas necessidades.

[...]O que faz do indivíduo um ser genérico, isto é, um representante do gênero humano, é a atividade vital, a qual é definida por Marx como aquela que assegura a vida de uma espécie. No caso dos seres humanos, sua atividade vital, que é o trabalho, distingue-se daquelas de outras espécies vivas por ser uma atividade consciente que se objetiva em produtos que passam a ter funções definidas pela prática social. Por meio do trabalho o ser humano incorpora, de forma historicamente universalizadora, a natureza ao campo dos fenômenos sociais. Nesse processo, as necessidades humanas ampliam-se, ultrapassando o nível das necessidades de sobrevivência e surgindo necessidades propriamente sociais (SAVIANI, 2010, p.426)

Desse modo, os homens aprendiam a produzir sua existência, ao mesmo tempo em que a produziam. Impulsionados pela necessidade, aprendiam no próprio ato de trabalhar e, interagindo com seus pares, aprendiam e ensinavam uns aos outros. Esses conhecimentos eram, conseqüentemente, transmitidos para as gerações seguintes.

Nas comunidades primitivas, não havia divisão de classes. Todos os membros dos grupos tribais podiam usufruir dos meios de produção. Apropriaram-se coletivamente da terra, por meio da qual produziam sua existência. Nesse processo educavam-se em comum de forma prática, aprendendo mutuamente.

Com o passar do tempo, a apropriação privada da terra acabou diferenciando os homens em classes (proprietários e não-proprietários), a partir da exploração do trabalho alheio pelos donos da terra. A apropriação privada da terra que até então era de uso coletivo, obrigou os não-proprietários a trabalharem mais, pois agora precisavam prover não apenas o próprio sustento, mas também o do seu senhor.

Nessa esteira, a divisão da sociedade em classes, dividiu também a educação. De um lado uma educação para os proprietários, ou classe dominante, com foco

intelectual e que deu origem à escola e, de outro lado, uma educação centrada no trabalho, que era destinada aos escravos e serviçais. Conforme a educação se institucionalizou, a divisão entre educação e trabalho se aprofundou, refletindo na diferenciação entre trabalho manual e intelectual. Assim, enquanto a escola era reservada àqueles que dispunham de tempo para o ócio, a formação dos trabalhadores ocorria no exercício do ofício. Isso demonstra o quanto a escola, desde seus primórdios, foi pensada como ferramenta de manutenção de poder da classe dominante (Saviani, 2007).

Com o advento do capitalismo, o processo produtivo, que antes se dava essencialmente no campo, deslocou-se para a cidade. A indústria e a maquinaria trouxeram a necessidade do trabalho intelectual, inicialmente sem a exigência de formação específica, somente uma qualificação básica geral. No entanto, para realizar a manutenção e reparos nas máquinas, surgiu a demanda por uma formação específica. Desse modo, a escola primária acabou se tornando, conforme os interesses da burguesia, um instrumento para separar os homens de acordo com o trabalho que poderiam exercer: manual ou intelectual.

Se outrora, o trabalho era carregado de um sentido ontológico e através dele o homem se educava de forma omnilateral, no capitalismo o trabalho tornou-se, em grande medida, alienante. Para Saviani (2010) a divisão da sociedade em classes antagônicas, no sistema capitalista, as classes dominantes se beneficiam da produção material realizada pelas classes dominadas. Dessa forma, a apropriação dos produtos da atividade humana pelo capital, acaba alienando esses produtos daqueles que os produzem. Assim, fica evidente que o trabalho já não forma nem realiza o trabalhador, que produz muito e recebe pouco, gerando mais-valia e garantindo a manutenção do sistema capitalista. Cada vez mais riqueza fica concentrada nas mãos de menos pessoas e empobrecendo a maioria.

De acordo com SAVIANI, Marx sugere que:

[...] a superação positiva da propriedade privada, ou seja, a superação da sociedade capitalista, não significaria a abolição do trabalho, nem mesmo o abandono da riqueza material e espiritual produzida pelo trabalho alienado, mas sim a superação dessa forma histórica da atividade humana que é o trabalho alienado pela sua transformação em autoatividade (SAVIANI, 2010, p.426).

Na sociedade atual, para que o trabalho retome sua característica essencial de ser formativo, seu princípio educativo deve orientar os currículos escolares. No ensino fundamental essa relação é implícita e indireta e consiste em um acervo mínimo de conhecimentos para que o cidadão possa atuar em sociedade. Já o ensino médio deve recuperar a relação entre ensino geral e prática do trabalho, ou seja, a articulação da teoria com a prática, que será visto de forma mais aprofundada a seguir.

## **2.2 Formação Humana Integral e EPT**

Os termos ensino integral, politécnico ou omnilateral, apesar de não serem sinônimos, são, de acordo com CIAVATTA (2014), semelhantes e pertencentes a um mesmo universo. A autora explica que “sua origem remota está na educação socialista que pretendia ser omnilateral no sentido de formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica”. Foi nessa época que teve início o sonho dos renascentistas utópicos de que houvesse uma educação completa para os produtores.

Em Marx a formação omnilateral significa uma educação que contemple todos os aspectos do ser do homem. Essa formação, de acordo com o autor, está intimamente ligada ao trabalho. Nessa esteira, tendo em vista uma educação integral, o que se busca “é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política” (CIAVATTA, 2005, p.85).

Assim, a politecnia ou educação tecnológica, cuja base é a multiplicidade de fundamentos, processos e técnicas, significa o oposto do ensino profissionalizante - que prepara o estudante apenas para determinadas habilidades - e se contrapõe à divisão entre trabalho manual e intelectual, pois visa à formação humana integral. Moura (2007), chama a atenção para a dificuldade que é, no Brasil, a efetivação da politecnia, em função da grande desigualdade social, que acaba por condicionar muitos jovens a buscarem uma formação essencialmente profissionalizante, com a finalidade principal de inserção no mundo do trabalho. Para o autor, a politecnia, à qual também se refere como formação integral, significa:

[...] uma formação voltada para a superação da dualidade estrutural cultura geral versus cultura técnica ou formação instrumental (para os filhos da classe operária) versus formação acadêmica (para os filhos das classes média alta e alta). Esse ensino médio deve ser orientado, tanto em sua vertente dirigida aos adolescentes como ao público da EJA, à formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos. (Moura, 2007, p.20)

Saviani (2010), considera fundamental o papel da filosofia e da pedagogia para que se tenha uma educação, de fato, ontológica, que tenha como fim o desenvolvimento livre e universal do ser humano. “Nesse sentido, os Espaços Pedagógicos em EPT devem contemplar propostas pedagógicas e curriculares alinhadas à realidade social, com vistas à formação de sujeitos críticos ” (SANTOS, G. *et al* p. 1951).

Compreende-se, portanto, que o fazer pedagógico, na perspectiva histórico-crítica de Saviani, visa a romper com a educação tradicional. Para tanto, a educação deve estar comprometida com o contexto social e alicerçada no desenvolvimento da criticidade dos sujeitos.

Para melhor contextualizar essas questões, no próximo tópico traremos uma perspectiva histórica acerca da evolução histórica da Educação Profissional.

### **2.3 A Educação Profissional no Brasil e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: breve retrospectiva histórica**

É oportuno realizar breve retrato da evolução da Educação Profissional, cuja concepção, ao longo da história brasileira, é marcada por uma “dualidade estrutural entre a educação profissional e a educação básica, assim como a funcionalidade desse fenômeno ao tipo de desenvolvimento socioeconômico do país” (MOURA, 2007, p.4).

Ramos (2014) refere que, até o século XIX, não havia, no Brasil, uma iniciativa sistemática com relação à educação profissional. O que existia era a educação propedêutica, ofertada apenas à elite, como forma de educar futuros dirigentes, garantindo a manutenção da ordem social estabelecida. A partir de 1809, com a criação do Colégio da Fábricas, surgem os primeiros sinais do que veio a se tornar hoje a educação profissional, porém, com um viés puramente assistencialista:

Nessa direção, ao longo do século XIX foram criadas várias instituições, predominantemente no âmbito da sociedade civil, voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, cujos destinatários eram as crianças pobres, os órfãos e os abandonados, dentre essas, os Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos. (RAMOS, 2014, p.24)

Ainda, em conformidade com a autora, o início do século XX trouxe uma mudança na concepção da educação profissional, que passou a contar com o esforço público na implementação das Escolas de Aprendizes Artífices, deixando de se preocupar exclusivamente com o aspecto assistencialista, a fim de viabilizar a preparação de operários para exercerem uma profissão.

A partir de então, a história do desenvolvimento industrial e tecnológico brasileiro foi marcado pelo embate entre um projeto de desenvolvimento autônomo e outro associado e subordinado ao grande capital. Esse tenso equilíbrio foi rompido e deslocado em favor do capital estrangeiro no governo de JK. Nesse período, a formação dos trabalhadores é tratada como uma necessidade da expansão industrial, porém, à parte da política educacional. (idem, p.43-44)

De acordo com Moura (2007), a partir da década de 1930, ocorreu um desenvolvimento significativo da indústria brasileira, em decorrência da 2ª Guerra Mundial, quando países da Europa concentraram seus esforços produtivos na indústria bélica. Assim, as demandas advindas do processo de industrialização, acabaram influenciando fortemente a educação. Foram promulgados diversos decretos e leis (Reforma de Capanema), a fim de atender às necessidades da camada dirigente do país, mantendo a separação entre a educação ofertada à elite e aos filhos da classe operária.

Também importa ressaltar que a criação do SENAI, em 1942, seguida do SENAC, em 1946, e dos demais "S" ao longo das décadas seguintes, revelam a opção governamental de repassar à iniciativa privada a tarefa de preparar "mão-de-obra" para o mundo produtivo. Assim, a partir dessa lógica, o ensino secundário e o normal formariam as elites condutoras do país e o ensino profissional formaria adequadamente os filhos de operários para as artes e os ofícios. Portanto, ratifica-se o caráter dualista da educação e a sua função reprodutora da estrutura social. (MOURA, 2007, p. 9-10)

A partir dos excertos acima, é possível observar a intensificação da dualidade educacional no país. Nessa esteira, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), elaborada na década de 1960, durante o regime militar, estruturou a educação em três níveis: educação primária, média e superior. O documento evidenciava a tendência de valorização da educação, porém, com ênfase na profissionalização, em detrimento de uma educação geral. Observa-se que a educação foi condicionada a atender demandas mercadológicas, separando

atividade intelectual da instrumental, tornando-se uma ferramenta para a manutenção das desigualdades sociais impostas pelo capitalismo.

Em 1971, ocorreu uma profunda reforma na educação, com a vigência da Lei nº 5.692/71, Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, que tornou obrigatória a profissionalização no ensino do 2º Grau. De acordo com Escott (2012), essa reforma foi polêmica e autoritária, mas restringiu a obrigatoriedade da profissionalização às escolas públicas. Assim, o governo militar tinha por objetivo atender às expectativas de uma industrialização subalterna, que necessitava de mão de obra qualificada, e que ficou conhecida como “milagre brasileiro”. Em direção oposta, as escolas privadas, em sua grande maioria, ofereciam educação propedêutica.

Já na década de 1980, em consonância com Escott (2012): “A Lei 7.044/1982, acaba por restabelecer a modalidade de educação geral, por vários motivos, dentre os quais, as dificuldades em implementar o modelo e pela não concretização do milagre econômico nos patamares esperados de desenvolvimento”. Assim, aos poucos, a obrigatoriedade da profissionalização foi perdendo força.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a tentativa de mudança da educação brasileira, com o intuito de superar a dualidade histórica e, assim, beneficiar a classe trabalhadora. Ramos (2014) refere que houve, nesse período, um movimento em “defesa da concepção de educação politécnica, pela qual se buscava romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade”. Esse esforço, no entanto, restou infrutífero, com a aprovação da nova LDB, a Lei nº 9.394/1996, por ter caráter minimalista.

É oportuno observar que, a partir dessa lei, o ensino profissionalizante no Brasil, passa a ser ofertado quase que exclusivamente nas Escolas Técnicas Federais – ETF, Escolas Agrotécnicas Federais – EAF e em poucos sistemas estaduais de ensino (MEC, 2007). A nova LDB, portanto, tratou de consolidar a dualidade entre o Ensino Médio propedêutico e a Educação Profissional, uma vez que escolas públicas apresentavam abordagem distinta daquela praticada nas escolas privadas. Desse modo, a escola pública acabou sendo desvalorizada e aumentou a procura por instituições privadas, especialmente pela classe média. Mészáros pondera que:

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu - no seu todo - ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como

também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma "internalizada" (isto é, pelos indivíduos devidamente "educados" e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas. (Mészáros, 2005, p.25)

De acordo com Escott (2012), o documento Proposta em Discussão: Políticas públicas para a educação e tecnológica, do Ministério da Educação, é de grande importância, uma vez que defende uma educação profissional e tecnológica enquanto construção social, capaz de formar cidadãos, uma educação pautada em bases científicas e ético-políticas. Assim, a autora traz as seguintes reflexões:

A educação, portanto, despontaria como processo mediador que relaciona a base cognitiva com a estrutura material da sociedade, evitando o erro histórico de se transformar em mercadoria e de considerar a educação profissional e tecnológica como adestramento ou treinamento. Seria esse finalmente o caminho para superar a dualidade entre formação intelectualizada e formação instrumental? Seriam os Institutos Federais o lócus de construção de possibilidades de mudanças, de rupturas com a racionalidade instrumental? (Escott, 2012, p.1500)

Figura 1 - Linha do tempo da Educação Profissional do Brasil



Fonte: produzida pela autora

Com a criação dos Institutos Federais, em 2008, tem início uma nova perspectiva de educação profissional no Brasil, uma política pública que visa a uma

educação emancipadora, que assegure aos profissionais formados a possibilidade de manter-se em constante desenvolvimento. “Assim, a concepção de educação profissional e tecnológica que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana” (PACHECO, 2010, p.15).

Os IF's têm em seu cerne a característica de se contrapor à lógica neoliberal, proporcionando educação de qualidade, integrando ensino propedêutico e profissional a muitos jovens e adultos, especialmente da classe trabalhadora. De acordo com o autor:

Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto. Significa superar o preconceito de classe de que um trabalhador não pode ser um intelectual, um artista. A música, tão cultivada em muitas de nossas escolas, deve ser incentivada e fazer parte da formação de nossos alunos, assim como as artes plásticas, o teatro e a literatura. Novas formas de inserção no mundo do trabalho e novas formas de organização produtiva como a economia solidária e o cooperativismo devem ser objeto de estudo na Rede Federal (Pacheco, 2010, p.10).

O autor afirma que “Com os Institutos Federais iniciamos uma nova fase, abandonando o hábito de reproduzir modelos externos e ousando a inovar a partir de nossas próprias características, experiências e necessidades”.

Ele considera o IF uma instituição inovadora e diferente de qualquer outra, uma vez que oferta ensino médio, graduação, especialização, mestrado e doutorado, de forma verticalizada e democrática, de acordo com as necessidades locais, sempre buscando comunicação e relações com a comunidade e promovendo, assim, educação de qualidade que visa tanto à formação humana integrada dos discentes, quanto o desenvolvimento regional.

Assim, derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares dos Institutos. Sua orientação pedagógica deve recusar o conhecimento exclusivamente enciclopédico, assentando-se no pensamento analítico, buscando uma formação profissional mais abrangente e flexível, com menos ênfase na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho e em uma participação qualitativamente superior neste. Um profissionalizar-se mais amplo, que abra infinitas possibilidades de reinventar-se no mundo e para o mundo, princípios estes válidos, inclusive, para as engenharias e licenciaturas. (PACHECO, 2010, p.14)

Nesse sentido, destaca-se a importância do objeto da presente pesquisa, uma vez que não há muitas iniciativas em relação ao Direito do Trabalho, sendo o

ensino de noções básicas sobre a temática uma necessidade observada nas demandas do mundo do trabalho. Observa-se também que o Instituto Federal, por toda sua história de inovação e o objetivo de oportunizar uma educação cidadã, voltada às necessidades dos educandos, é uma instituição apropriada para desenvolver esse trabalho.

Moura (2007), no entanto, alerta para o fato de que as políticas públicas devem avançar no fortalecimento e ampliação da rede federal, uma vez que essas instituições tão importantes ainda não ofertam vagas suficientes para a demanda. O autor traz a reflexão de que os IF's são considerados uma solução transitória na travessia por uma educação integral, diante das dificuldades impostas pelo capitalismo para a implementação de um sistema de ensino que seja de fato emancipatório.

As características atuais da sociedade brasileira dificultam a implementação da politecnia ou educação tecnológica em seu sentido original, uma vez que, dentre outros aspectos, a extrema desigualdade socioeconômica obriga grande parte dos filhos da classe trabalhadora a buscar a inserção no mundo do trabalho visando complementar o rendimento familiar, ou até mesmo a auto-sustentação, muito antes dos 18 anos de idade (MOURA, 2007, p.19).

Além das dificuldades mencionadas anteriormente, cabe ressaltar que a formação de docentes, especialmente no que tange à educação profissional, de acordo com Machado (2008), tem sido precária, pois carece de concepções teóricas consistentes e políticas públicas efetivas e contínuas. Segundo a autora:

A carência de pessoal docente qualificado tem se constituído num dos pontos nevrálgicos mais importantes que estrangulam a expansão da educação profissional no país. Atualmente, anunciam-se diversas medidas orientadas à expansão quantitativa da oferta desta modalidade educativa no país, incluindo-se a reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica. Por outro lado, ampliou-se o entendimento de que essa modalidade educacional contempla processos educativos e investigativos de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas de fundamental importância para o desenvolvimento nacional e o atendimento de demandas sociais e regionais, o que requer o provimento de quadros de formadores com padrões de qualificação adequados à atual complexidade do mundo do trabalho. (MACHADO, 2008, p.14)

Desse modo, é possível observar a necessidade de um esforço governamental para solucionar esse problema, a fim de que seja possível alcançar de fato os objetivos que se busca através da educação profissional e tecnológica. A autora chama a atenção ao fato de que há ainda pouca oferta de formação docente para

esse campo, que geralmente se dá na pós-graduação, formações em serviço ou a distância, quando o ideal seria a oferta de cursos de Licenciatura nessa área.

A autora considera a licenciatura fundamental para a formação docente inicial e o intercâmbio com a educação profissional. Além disso, a formação deve ser contínua, pois “O professor da educação profissional deve ser capaz de permitir que seus alunos compreendam, de forma reflexiva e crítica, os mundos do trabalho, dos objetos e dos sistemas tecnológicos dentro dos quais estes evoluem” (Machado, 2008).

Por fim, compreende-se que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são muito importantes, pela capacidade de oportunizar um caminho - ainda que em construção - em direção à idealizada por Marx, formação omnilateral. Mesmo que ainda haja um longo percurso e desafios a vencer, os IF's são fundamentais para a qualificação e a diminuição da desigualdade social no país. Os Institutos Federais merecem, portanto, um esforço conjunto da sociedade, bem como da esfera administrativa, para que se fortaleçam, ampliem sua oferta de cursos e vagas, e sejam continuamente aperfeiçoados, a fim de oportunizar a efetiva cidadania a todos através da educação pública de qualidade.

No próximo capítulo trataremos de cidadania e conquistas dos direitos trabalhistas no Brasil, relacionando esse percurso histórico à educação.

## **2.4 Cidadania, direitos trabalhistas e educação**

Para início de conversa, julgamos pertinente pontuar a qual concepção de cidadania estamos nos referindo ao propormos a sua articulação com a educação e, em particular, com a educação profissional e tecnológica. Neste sentido, reportamos aos estudos de Costa e Ianni, os quais destacam que

Cidadania é o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. É, também, o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte. Historicamente e genericamente, a cidadania tem uma referência espacial, constituída da relação dos indivíduos com um dado território (organização sociopolítica do espaço), (COSTA; IANNI, 2018, p.47).

Segundo as autoras, a cidadania é uma noção construída socialmente e ganha sentido nas experiências sociais e individuais. Nesta seara de estudos, pontuam ainda que “é compreendida como identidade social e política também por

partir do princípio de que o conjunto de práticas políticas, econômicas, jurídicas e culturais definem o indivíduo como membro de uma comunidade”.

Além disso, as autoras concluem que a cidadania plena é oportunizada quando são contempladas as três dimensões: o pertencimento, a participação política/coletiva e a detenção direitos e deveres.

Contudo, ao relacionarmos tal conceito com a educação profissional e tecnológica, reportamos ao trabalho enquanto direito fundamental do ser humano. Neste sentido, nos últimos anos, muito se tem falado em desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho no Brasil, especialmente a partir dos 1990, com a escalada do neoliberalismo e, mais recentemente, com a reforma trabalhista, através da Lei n. 13.467/2017, que alterou diversos dispositivos legais importantes.

Numa retrospectiva histórica, a conquista de direitos trabalhistas é relativamente recente na história do país. Foram necessárias muitas lutas para que fossem garantidos aos trabalhadores direitos básicos que viabilizem o mínimo de dignidade ao trabalhador, como por exemplo: período de jornada de trabalho, direito a férias, descanso semanal remunerado, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), entre outros.

A fim de uma melhor contextualização, é oportuno trazer nesse tópico um breve resumo do percurso histórico da cidadania no Brasil, com base nos escritos de José Murilo de Carvalho<sup>1</sup> para, na sequência, adentrarmos na legislação trabalhista propriamente dita.

Ao analisar o período colonial, o autor chama a atenção ao fato de que a escravidão foi uma situação sistêmica e cultural no Brasil. Ela era a base da sociedade e, qualquer pessoa que tivesse algum recurso, possuía um ou mais escravos. “Era tão grande a força da escravidão que os próprios libertos, uma vez livres, adquiriam escravos.” Carvalho (2002, p.20). Para o autor, apesar de toda a exploração do território brasileiro, do ponto de vista da cidadania, a escravidão foi o fato mais negativo.

Outro ponto crucial a ser destacado no período imperial, foi o descaso intencional com a educação, sendo que em 1872, apenas 16% da população era alfabetizada. De acordo com Carvalho (2002, p. 23) “É claro que não se poderia

---

<sup>1</sup> José Murilo de Carvalho foi um cientista político e historiador brasileiro, membro da Academia Brasileira de Letras de 2004 até a sua morte em 2023. Dedicou-se, nos últimos anos, ao estudo da construção da cidadania no Brasil, ressaltando suas especificidades.

esperar dos senhores qualquer iniciativa a favor da educação de seus escravos ou de seus dependentes. Não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica.” Quanto ao ensino superior, aqueles poucos brasileiros que pudessem cursar, precisavam fazê-lo em Portugal. Nessa época, os direitos civis e políticos beneficiavam a poucos e os direitos sociais sequer existiam.

Após a independência do Brasil, a Constituição outorgada de 1824, inspirada em preceitos das constituições europeias, estabeleceu três poderes tradicionais - o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Foi criado ainda um quarto poder, o Moderador, privativo do imperador. A Constituição de 1824 não alterou a base escravista, mas regulamentou direitos políticos, uma vez que definiu quem teria direito de votar e ser votado.

Para os padrões da época, a legislação brasileira era muito liberal. Podiam votar todos os homens de 25 anos ou mais que tivessem renda mínima de 100 mil-reis. Todos os cidadãos qualificados eram obrigados a votar. As mulheres não votavam, e os escravos, naturalmente, não eram considerados cidadãos. Os libertos podiam votar na eleição primária. A limitação de idade comportava exceções. O limite caía para 21 anos no caso dos chefes de família, dos oficiais militares, bachareis, clérigos, empregados públicos, em geral de todos os que tivessem independência econômica. (CARVALHO, 2002, P.30).

A lei brasileira também permitia que os analfabetos votassem. Cerca de 85% dos brasileiros, tornados cidadãos com a constituição, eram analfabetos. “O que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local” (CARVALHO, 2002, p.33). As eleições nesse período eram indiretas, marcadas por intensas lutas políticas, fraudes eleitorais e violência.

Em 1881 foi aprovada uma lei que introduziu o voto direto, eliminando o primeiro turno das eleições e proibindo os analfabetos de votarem. Foi um retrocesso mantido na Constituição Republicana de 1891. Nesse contexto, a primeira eleição popular para a presidência da República, em 1894, votaram apenas 2,2% da população. Mulheres, mendigos, soldados e membros de ordens religiosas também não podiam votar. As mulheres conquistaram o direito ao voto somente em 1930.

Importante destacar que a constituição de 1891, proibia o governo federal de regulamentar o trabalho e versava tão somente sobre o trabalho de menores. O governo foi autorizado a legislar sobre trabalho, somente com a reforma

constitucional, em 1926. Naquele ano foi criado um instituto de previdência para os funcionários da União.

Na década de 1930 o movimento operário ganhou força. Multiplicaram-se os sindicatos e associações de classe e foram criados novos partidos políticos. No que diz respeito à cidadania, esse movimento garantiu avanços importantes, especialmente no que tange aos direitos civis, como explica Carvalho:

O movimento lutava por direitos básicos, como o de organizar-se, de manifestar-se, de escolher o trabalho, de fazer greve. Os operários lutaram também por uma legislação trabalhista que regulasse o horário de trabalho, o descanso semanal, as férias, e por direitos sociais como o seguro de acidentes de trabalho e aposentadoria (CARVALHO, 2002, P.60)

O autor afirma que a partir de 1930 houve grandes avanços, especialmente no que tange aos direitos sociais. A primeira medida do governo ao qual se refere como revolucionário, foi criar um Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em seguida, houve a criação de uma vasta legislação trabalhista e previdenciária, que culminou, em 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho. Também naquele ano uma nova constituição foi promulgada e Vargas nomeado presidente. Em 1945, com a intervenção militar que derrubou Vargas, inaugurou um período de democratização, em que pela primeira vez houve a valorização do voto popular.

Outro fato marcante na evolução dos direitos trabalhistas foi a promulgação de um Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, inaugurando a sindicalização dos trabalhadores do campo. Até então: “Os trabalhadores agrícolas tinham ficado à margem da sociedade organizada, submetidos ao arbítrio dos proprietários, sem gozo dos direitos civis, políticos e sociais” (CARVALHO, 2002, p.140). Esse movimento foi importante na luta por liberdade política. Porém, em 1964, essa experiência democrática teve fim, com nova ditadura militar.

Em 1988, após a redemocratização do país, foi promulgada uma nova Constituição, chamada de “Constituição Cidadã”. Sem dúvida, um grande marco na história de lutas pela cidadania, como podemos identificar já no título I do texto, que trata dos princípios fundamentais:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Pode-se verificar, portanto, que as temáticas da pesquisa - educação, trabalho e cidadania - ocupam posição importante no texto constitucional, o que traz ainda mais relevância ao presente trabalho. Para Carvalho (2002), a educação tem um papel fundamental no efetivo exercício da cidadania, uma vez que ela possibilita munir os indivíduos de conhecimentos acerca dos direitos civis, sociais e políticos, que lhe permitam cobrar das autoridades, de forma mais efetiva, ações em prol da garantia dos direitos fundamentais.

No que diz respeito especificamente ao Direito do Trabalho, é importante destacar que a Constituição Federal reserva para a União a competência privativa para legislar sobre essa matéria, ou seja, a legislação é a mesma para todo o território brasileiro, pois seria inviável que cada estado ou município tivesse suas próprias leis.

Cabe mencionar também que esse ramo do direito é muito dinâmico, acompanhando as mudanças sociais e econômicas ao longo do tempo, sendo fortemente influenciado pela política. Se a Revolução Industrial transformou o trabalho em emprego, com o advento do neoliberalismo percebe-se, cada vez mais, a importância de haver regulamentação e fiscalização das relações de trabalho. De acordo com Martins (2009), as leis trabalhistas surgiram justamente, em resposta à exploração dos trabalhadores ao longo da história.

O neoliberalismo prega que a contratação e os salários dos trabalhadores devem ser regulados pelo mercado, pela lei da oferta e da procura. O estado deve deixar de intervir nas relações trabalhistas, que seriam reguladas pelas condições econômicas. Entretanto, o empregado não é igual ao empregador e, portanto, necessita de proteção. (MARTINS, 2009, p. 9)

Destaque-se que um dos princípios do Direito do Trabalho é o Princípio Protetor ou Princípio da Proteção, que visa justamente, assegurar a proteção dos direitos da parte mais vulnerável da relação empregatícia, qual seja, o trabalhador. De acordo com Delgado (2019, p.233) “Parte importante da doutrina aponta este princípio como o cardeal do Direito do Trabalho, por influir em toda a estrutura e características próprias desse ramo jurídico especializado”. Isso se deve à

necessidade de amenizar ou mesmo retificar a grande diferença social e econômica entre empregador e operário.

Ao abordarmos educação de jovens e trabalhadores na EPT, Freire nos adverte de que o operário precisa inventar, a partir do próprio trabalho, a sua cidadania, que não se constroi apenas com sua eficácia técnica, mas também com sua luta política.” (2002, p.52). Convém destacar que, para esse autor, a educação é um ato político, cujo objetivo é a transformação social, a partir do desenvolvimento da consciência crítica. Em suas reflexões, o autor propõe uma educação dialógica e contextualizada, que estimule a autonomia do educando.

Nessa perspectiva, tendo em vista a estreita relação da educação profissional com o mundo do trabalho, fica evidente a função social da escola na construção da consciência cidadã e, conseqüentemente, na construção de uma sociedade justa e igualitária. Em suma, uma educação libertadora e transformadora.

Ao articularmos tais estudos sobre cidadania e trabalho no contexto da EPT, em particular, no âmbito dos Institutos Federais é importante frisar qual o papel de tais instituições, as quais, segundo Pacheco:

O papel que está previsto para os Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil. Tal desafio legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e no resgate da cidadania e da transformação social (Pacheco, 2010, p.18)

Diante disso, o desafio posto à EPT é promover práticas de ensino que promovam a cidadania mediante a produção e difusão de conhecimentos sobre o mundo do trabalho, em especial, sobre Direito do Trabalho. Neste sentido, a presente investigação buscou ampliar tais estudos a partir dos conhecimentos prévios de jovens, sistematizando tais estudos num produto educacional em formato de jogo. Na próxima seção, apresentaremos as estratégias metodológicas utilizadas para o desenvolvimento deste estudo.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa foi realizada junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC), na unidade Centro do campus Rio do Sul e contou com a participação de discentes e docentes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. No desenvolvimento da pesquisa foi adotada a abordagem qualitativa, de natureza aplicada.

Na ementa do curso, observou-se que o tema cidadania está limitado aos componentes curriculares de Química, Geografia e Sociologia. Em outras componentes, especialmente em História, foram encontradas menções sobre diferentes relações de trabalho ao longo da história e as diversas formas de lutas coletivas que desencadearam transformações no mundo. Sobre direitos trabalhistas, especificamente, encontrou-se a Lei nº 11.788/2008 (Brasil, 2008), que trata sobre estágios, visto que há previsão de um estágio curricular supervisionado não obrigatório.

Quanto aos discentes, optou-se por realizar a pesquisa com a turma do 2º ano do EMI, tendo em vista que os do 1º ano ainda têm poucas vivências na instituição, ao passo que os do 3º ano já estão em fase de se ocuparem com questões como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a continuidade dos estudos no Ensino Superior, tendo sua carga horária bastante saturada, tendo aulas, inclusive aos sábados para recuperar aulas do período em houve falta de professores. Já os docentes participaram da pesquisa através de um questionário do *Google Forms*.

No que tange aos objetivos, foi realizada uma pesquisa de campo de natureza exploratória, tendo como estratégia metodológica a pesquisa bibliográfica e documental, além de aplicação de questionários para a compreensão sobre os conhecimentos prévios e demandas elencadas pelos grupos participantes, bem como a posterior avaliação do produto educacional. Os procedimentos metodológicos estão elencados no quadro a seguir:

Quadro 1: Procedimentos metodológicos da pesquisa

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	DESCRIÇÃO
PESQUISA	Revisão de literatura e análise de dissertações sobre as

<b>BIBLIOGRÁFICA</b>	temáticas, em especial do PROFEPT, cuja busca foi feita no repositório da CAPES, por dissertações disponibilizadas no período de 2009 (ano de criação dos Institutos Federais) até 2023 .
<b>PESQUISA DOCUMENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa na Constituição Federal e demais atos normativos que versem sobre cidadania e legislação trabalhista, disponíveis no site institucional do governo federal, em especial do Ministério do Trabalho e Emprego;</li> <li>- Análise do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Rio do Sul do IFC.</li> <li>- Pesquisa junto ao TRT da 12ª Região, acerca das principais demandas trabalhistas do tribunal, no ano anterior.</li> </ul>
<b>PESQUISA DE CAMPO</b>	<p>Aplicação de questionário com 02 grupos de participantes:</p> <p><b>Grupo 01:</b> com dez (10) discentes do 2º ano do curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio, a respeito da compreensão que têm sobre o tema, a fim de um diagnóstico inicial para a condução da pesquisa.</p> <p><b>Grupo 2:</b> cinco (5) docentes que estejam ministrando disciplinas e/ou integrem o Colegiado do referido Curso.</p> <p>Os dados coletados no decorrer da pesquisa foram sistematizados mediante a elaboração de produto educacional em formato de jogo pedagógico, partindo do diálogo entre os objetivos da pesquisa e as demandas apontadas por discentes e docentes do Curso Técnico em Informática para a Internet participantes da pesquisa. Na sequência, foi realizada a aplicação do Produto educacional mediante a realização de uma oficina. A avaliação do referido produto foi realizada através de um questionário.</p>

Fonte: Produzido pela autora

No que concerne à análise de dados, as informações coletadas foram sistematizadas com base na análise de conteúdo, metodologia proposta por Bardin. De acordo com a autora (1977), essa metodologia procura descobrir o que está por trás do significado das palavras, tendo como função primordial o desvendar crítico. Parafraçando Bardin, a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas que permite analisar as comunicações através de procedimentos sistemáticos e objetivos do conteúdo das mensagens, a fim de obter indicadores, que podem ser quantitativos ou não e “que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de

produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” ( BARDIN, 1977, p.48).

Na presente pesquisa, foram utilizados - apesar de a abordagem ser majoritariamente qualitativa - dados quantitativos, pois segundo Bardin, uma abordagem não exclui a outra completamente:

A abordagem quantitativa funda-se na frequência de aparição de certos elementos da mensagem. A abordagem não quantitativa, recorre a indicadores não frequenciais susceptíveis de permitir inferências; por exemplo, a presença (ou a ausência), pode constituir um índice tanto (ou mais) frutífero que a frequência de aparição (BARDIN, 1977, p.114)

Considerando esses pressupostos, o questionário aplicado ao grupo 1 da pesquisa (discentes) contou com questões fechadas (passíveis de quantificação) e também com questões abertas, discursivas, conforme as categorias prévias organizadas nos quadros a seguir:

Quadro 2: Categorias prévias de análise para o questionário do grupo 1

CATEGORIAS PRÉVIAS	QUESTÕES PREVISTAS NO QUESTIONÁRIO
<b>Seção 1: Identificação do perfil dos discentes participantes do estudo</b>	1. Gênero 2. Raça/Etnia 3. Qual a sua idade? 4. Ano e Curso que atualmente frequenta no IFC?
<b>Seção 2: Expectativas em relação ao curso</b>	5. Quais suas expectativas após concluir o curso Técnico em Informática para Internet?
<b>Seção 3: Conhecimentos prévios dos discentes sobre cidadania</b>	6. Para você, o que significa cidadania? Descreva de acordo com seu entendimento : 7. Você se considera um/uma cidadão/cidadã? Explique brevemente sua resposta: 8. Você percebe que o tema “cidadania” é abordado no curso? Em caso afirmativo, de que forma isso ocorre? Em quais disciplinas?
<b>Seção 4 - Conhecimentos prévios dos estudantes sobre direitos trabalhistas</b>	9. Escreva de forma breve o que sabe sobre direitos trabalhistas. Se possível, dê algum exemplo: <b>Com base em seus conhecimento prévios, circule a alternativa correta nas questões abaixo:</b> 10. João trabalha em uma fábrica na função de auxiliar de limpeza. Os produtos que ele manuseia diariamente podem causar danos à sua saúde. De acordo com a legislação trabalhista, além de equipamentos de proteção (como luvas e máscaras) que diminuam os riscos de danos, João tem direito a receber:

CATEGORIAS PRÉVIAS	QUESTÕES PREVISTAS NO QUESTIONÁRIO
	<p>a) Adicional de insalubridade  b) Férias em dobro, totalizando 60 dias por ano  c) Gratificação por produtividade  d) Adicional de periculosidade</p> <p>11. Mariana começou a trabalhar em uma empresa de informática em julho de 2022, mas a empresa só registrou o contrato de trabalho na carteira de trabalho (CTPS) após 3 meses. <u>A empresa agiu de forma:</u>  a) Correta, pois de acordo com a lei a assinatura da CTPS só deve ser realizada após o período de experiência (3 meses).  Depende do acordo feito entre as partes.  Errada, pois a lei garante o registro do contrato na carteira em até 5 dias úteis após o início dos serviços.</p> <p>12. Francisco trabalhou em uma empresa por 10 anos. Um dia, quando chegou ao trabalho foi demitido e apenas lhe informaram que ele era um ótimo empregado, mas não precisavam mais de seus serviços. Francisco não recebeu nenhum valor na demissão e, muito aflito com a situação foi procurar um advogado, que lhe informou que Francisco:  a) Teria direito, somente, ao pagamento dos dias trabalhados naquele mês.  b) Teria direito a verbas rescisórias e também 30 dias de aviso prévio, pois foi demitido sem justa causa.  c) Não teria direito algum, pois a empresa pode demitir o empregado quando não for considerado útil.</p> <p>13. Maria trabalha há anos como empregada doméstica, mas está sentindo-se esgotada, pois trabalha de segunda a sábado das 8h às 17h, sem intervalo para almoço. Quando questionada, sua empregadora esta lhe respondeu que, se Maria quisesse trabalhar na casa, teria que ser nessas condições. Maria, por não aguentar mais a situação, foi pesquisar o que dizia a legislação trabalhista e descobriu que:  a) Tem direito a, no mínimo, 30 minutos de intervalo intrajornada.  b) Tem direito a, no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas de intervalo intrajornada.  c) O empregador não é obrigado a conceder tempo de intervalo para Maria.</p>
<p><b>Seção 5 - Sondagem quanto ao desenvolvimento do produto educacional.</b></p>	<p>14. Tendo em vista que você logo terá uma profissão e fará parte do mundo do trabalho, você considera importante ter conhecimentos básicos sobre direitos trabalhistas?</p> <p>15. Ao longo da presente pesquisa, pretende-se desenvolver um jogo, que auxilie para o aprendizado de conteúdos relacionados a direitos trabalhistas. Em sua opinião, qual seria a melhor opção?</p>

Fonte: Produzido pela autora

Quanto ao questionário direcionado aos docentes, encaminhado em formato eletrônico, este também contou com questões fechadas e questões discursivas, conforme o quadro abaixo.

Quadro 3: Categorias prévias de análise para o questionário do grupo 2 (docentes)

CATEGORIAS PRÉVIAS	QUESTÕES PREVISTAS NO QUESTIONÁRIO
<p><b>Seção 1: Identificação do perfil dos docentes participantes do estudo</b></p>	<p>1. Gênero            2. Raça/Etnia            3. Qual a sua idade?            4. Qual sua área de formação?            5. Qual sua maior titulação?            6. Há quanto tempo leciona no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IFC, campus Rio do Sul?</p>
<p><b>Seção 2: Considerações dos docentes acerca da relevância das temáticas da pesquisa</b></p>	<p>7. Com base na sua experiência, há abordagem das temáticas Cidadania e/ou Direito do Trabalho na disciplina ministrada?            Caso sua resposta seja afirmativa, descreva brevemente de que forma essas temáticas são abordadas:            8. Acerca da importância da abordagem do tema <b>Cidadania</b> para a formação dos estudantes da EJA EPT Ensino Médio Integrado, assinale a opção que melhor define sua opinião:  <input type="checkbox"/> Muito importante. Considero um tema fundamental para a formação integral dos estudantes.  <input type="checkbox"/> Importante, mas não abordo a temática por não guardar relação com a disciplina que ministro.  <input type="checkbox"/> Não considero importante.  <input type="checkbox"/> Outras considerações:            9. Em complemento à questão anterior, assinale a opção que melhor define sua percepção acerca da abordagem do tema <b>Direitos trabalhistas</b>:  <input type="checkbox"/> É importante que os estudantes conheçam seus direitos para participarem de forma ativa e consciente do mundo do trabalho, especialmente quando falamos em Educação Profissional.  <input type="checkbox"/> Importante, mas de difícil abordagem.  <input type="checkbox"/> Não considero importante.  <input type="checkbox"/> Outras considerações:            10. Você acredita que jogos pedagógicos podem ser uma ferramenta de ensino eficaz? Justifique:</p>
<p><b>Seção 3 - Sondagem acerca das demandas e desafios para desenvolvimento e implementação do produto educacional</b></p>	<p>11. Na sua prática pedagógica, você já teve a oportunidade de utilizar jogos como estratégia de ensino-aprendizagem? Caso já tenha lançado mão de jogos em suas aulas, poderia descrever brevemente sua percepção acerca dessa experiência, e se considera que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem?</p>

CATEGORIAS PRÉVIAS	QUESTÕES PREVISTAS NO QUESTIONÁRIO
	<p>12. Você considera possível a adoção de um jogo como ferramenta para o ensino de conteúdos relacionados à Cidadania e ao Direito do Trabalho? Caso sua resposta seja afirmativa, qual a melhor modalidade na sua opinião?</p> <p>13. Enquanto docente, quais conteúdos ou temas você sugere que sejam abordados no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio visando contribuir para a uma educação cidadã, especialmente no que tange aos direitos trabalhistas? Outras sugestões:</p>

Fonte: Produzido pela autora

Com relação ao produto educacional, foi aplicado um questionário de avaliação para os 2 grupos (discentes e docentes), disponibilizado via formulário do Google, que buscou contemplar alguns dos critérios considerados por Leite (2020), e que condizem com as especificidades deste Produto Educacional, a fim de validar sua qualidade e relevância, conforme quadro a seguir:

Quadro 4: Critérios para avaliação do produto educacional

Critérios para avaliação do Produto Educacional	
<b>Estética e organização do material educativo</b>	Promove o diálogo entre o texto verbal e o visual? Apresenta um texto atrativo e de fácil compreensão? Promove uma leitura dinâmica com informações técnicas na mesma proporção que é didático? O embasamento teórico do material está em consonância com a forma escolhida para se comunicar com o leitor? Cuidado com a escrita do texto respeitando a diversidade?
<b>Capítulos do material educativo</b>	Apresenta capítulos interligados e coerentes? Explícita na apresentação do Material Educativo a origem, os objetivos e o público alvo do material educativo? A introdução explica o referencial teórico a ser utilizado, a concepção que embasa o material educativo e os capítulos que o compõem?
<b>Estilo de escrita apresentado no material educativo</b>	Apresenta conceitos e argumentos claros? Apresenta escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender? Explica todos os termos técnicos e expressões científicas? Estrutura as ideias facilitando o entendimento do assunto tratado? O texto escrito é atrativo e estimula a aprendizagem do leitor? As atividades propostas contribuirão com a Educação Científica do professor e, conseqüentemente, a ampliação de suas práticas pedagógicas? O material educativo colabora com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? Utiliza diferentes linguagens, contemplando a diversidade linguística (figuras, artigos científicos, quadrinhos, etc.).
<b>Conteúdo apresentado no material educativo</b>	A forma de apresentar os referenciais teóricos utilizados é clara e de fácil entendimento? O texto promove a leitura dinâmica, com informações técnicas na mesma proporção com o que é didático?

<p><b>Propostas didáticas apresentadas no material educativo</b></p>	<p>Propostas didáticas apresentadas no material educativo - As perguntas feitas são possíveis de serem respondidas? As perguntas suscitam reflexões? As atividades propostas contribuirão com a Educação Científica dos alunos? Está evidenciada nas questões a relações entre forma (elementos que compõem a linguagem, como balões, legendas, onomatopeias etc.) e conteúdo (o assunto apresentado pelo artista) nos quadrinhos? As atividades problematizam o conteúdo apresentado no material educativo? As atividades colaboram com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? As atividades utilizam diferentes linguagens, contemplando a diversidade linguística (figuras, infográficos, textos científicos, textos jornalísticos, histórias em quadrinhos, charges, cartuns etc.)? Atividades são atrativas e estimulam a curiosidade e a aprendizagem do leitor? O leitor precisa ter algum conhecimento prévio para compreender o assunto abordado? Podem ser adaptadas para serem utilizadas por alunos do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos?</p>
<p><b>Criticidade apresentada no material educativo -</b></p>	<p>Contempla atividades em que as atitudes e o posicionamento político e social são trabalhados? Propõe reflexão sobre a realidade do leitor, levando-o a questionar o modelo de sociedade vigente? Colabora com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? Reforça a ideologia dominante da sociedade atual? Pode ser usado em processos de formação de professores? O material textual aborda aspectos históricos, políticos, culturais, sociais e ambientais?</p>

Fonte: Leite (2020)

Na próxima seção serão detalhados os procedimentos da coleta de dados e trataremos da análise dos resultados e discussões.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

Tendo como base o problema e os objetivos propostos pela pesquisa, bem como os procedimentos metodológicos apresentados anteriormente, foi aplicado, presencialmente, um questionário junto aos discentes do 2º ano do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e outro questionário, em formato digital, aos docentes do curso, utilizando a ferramenta *Google forms*.

O questionário direcionado aos discentes foi disponibilizado impresso e dispunha de 15 perguntas, tanto de múltipla escolha quanto discursivas e subdivididas nas seguintes categorias: Perfil dos(das) participantes do estudo; Expectativas em relação ao curso; Conhecimentos prévios sobre cidadania; Conhecimentos prévios sobre direitos trabalhistas; Sondagem quanto ao desenvolvimento e implementação do produto educacional.

A seleção dos discentes considerou o curso e o ano que melhor se adequava com relação às demandas dos próprios estudantes, da instituição e à continuidade da pesquisa no ano seguinte, sendo priorizada a possibilidade de participação presencial dos discentes em todas as etapas da pesquisa, inclusive da aplicação e avaliação do Produto Educacional pelos mesmos participantes. A fim de facilitar a aplicação presencial dos questionários, foi realizada uma reunião prévia com os discentes, para uma breve explicação sobre a pesquisa e a participação dos estudantes daquela turma. Aos voluntários menores de 18 anos, foi disponibilizado, nesta oportunidade o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) a ser preenchido e assinado pelos pais/responsáveis. Assim, após acordar com a pedagoga da instituição, docentes do curso e demais atores envolvidos na organização, realizei a aplicação do questionário com os voluntários, em um dos horários livres entre uma aula e outra. Inicialmente, 14 estudantes haviam demonstrado interesse em participar da pesquisa, porém, no dia combinado para a aplicação do questionário, houve participação de 10 voluntários. Esse número foi considerado satisfatório para embasar a pesquisa e para o desenvolvimento do produto educacional.

Quanto ao questionário disponibilizado aos docentes, este dispunha de 13 perguntas, igualmente contando com questões de múltipla escolha e discursivas, subdivididas nas seguintes categorias: Perfil dos(as) docentes; Considerações acerca da relevância das temáticas da pesquisa; Sondagem acerca das demandas e

desafios para desenvolvimento e implementação do produto educacional. A participação dos docentes se deu por intermédio de convite realizado por e-mail, conforme combinado previamente com o setor de ensino e contou com a adesão de 05 voluntários, número mínimo previsto e também considerado satisfatório para dar embasamento à pesquisa.

Após a conclusão da coleta das informações, foi realizada a organização e compilação das respostas, as quais serão analisadas a seguir.

#### **4.1 Grupo 1 : discentes**

##### **4.1. 1 Seção 1: Identificação do perfil dos discentes participantes do estudo**

Em resposta à primeira questão, todos os 10 participantes do grupo dos discentes declararam-se do gênero masculino.

Quanto à raça/etnia somente 1 estudante declarou-se pardo, sendo que os demais declararam-se brancos.

No que diz respeito às questões 3 e 4, todos responderam ter entre 16 e 18 anos e estarem cursando o 2º Ano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

Analisando o contexto do campus, percebe-se que o perfil dos discentes dos cursos de Informática, em sua maioria, é composto por jovens do gênero masculino e autodeclarados brancos. Do total de 31 estudantes da turma, apenas 10 são do gênero feminino e chama a atenção o fato de que nenhuma delas foi voluntária para participar da pesquisa. Essa predominância do gênero masculino dos cursos de exatas e tecnologias parece ser uma tendência, tendo sido tema de outros trabalhos, como por exemplo o artigo “Relações de gênero e Educação Profissional: a presença das mulheres”, que chama a atenção ao fato de que ainda há predominância das mulheres em profissões consideradas culturalmente femininas e traz dados bastante relevantes:

De acordo com a pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2015) em todas as faixas etárias há predominância feminina nos cursos de formação inicial, continuada, qualificação profissional; todavia, estão concentradas em áreas de conhecimento distintas dos homens: elas em cursos das Ciências Humanas, Sociais, Educação e Saúde, eles em cursos das Ciências Exatas e Tecnologias (Santos e Santos, 2020, p. 3)

O estudo traz reflexões bastante pertinentes sobre a forma como a escola reflete as construções sociais sobre o trabalho considerado predominantemente masculino ou feminino, mas também sugere que a escola pode ser um ambiente transformador:

No mínimo, a escola deve promover discussões acerca dos preconceitos e os estereótipos de gênero, promover ações que estimulem o ingresso de mulheres em Eletrônica, Eletrotécnica ou Informática, por exemplo, e garantam a permanência delas com êxito. (Santos e Santos, 2020, p. 13)

Fica evidente que, apesar de terem oportunidades de acesso à educação, as mulheres ainda optam por profissões consideradas “femininas”, sendo o currículo escolar, bem como outras políticas públicas, fundamentais para promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho.

#### **4.1.2 Seção 2: Expectativas em relação ao curso**

A questão número 5 buscou compreender quais as expectativas dos(as) discentes após finalizarem o curso, e as respostas foram: 1 estudante respondeu que pretende trabalhar na área de informática/internet, 1 respondente quer trabalhar em área diversa à do curso, após a conclusão, 1 deles pretende ingressar no ensino superior na área de informática e 3 pretendem ingressar no ensino superior em outra área - um deles explicou que seu sonho é ser piloto de avião. Um respondente indicou que pretende ingressar no ensino superior, mas que poderia ser tanto na área de informática quanto em outra área.

Dos 10 respondentes, 4 pretendem trabalhar na área de informática/internet e ingressar no ensino superior na mesma área.

Diante disso, cabe mencionar que uma das premissas dos Institutos Federais é, justamente, a verticalização do ensino, que segundo Pacheco:

[...] extrapola a simples oferta simultânea de cursos em diferentes níveis sem a preocupação de organizar os conteúdos curriculares de forma a permitir um diálogo rico e diverso entre as formações. Como princípio de organização dos componentes curriculares, a verticalização implica o reconhecimento de fluxos que permitam a construção de itinerários de formação entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica:

qualificação profissional, técnico, graduação e pós-graduação tecnológica (Pacheco, 2010, p.21)

Analisando as respostas percebe-se que a maioria dos participantes da pesquisa pretende permanecer na área de informática/internet, trabalhando ou estudando ou ainda ainda, conciliando ambas as opções, o que demonstra a importância da verticalização que garante não apenas no ingresso no ensino médio, mas possibilita uma continuidade da formação do educando a nível de graduação e pós-graduação.

#### **4.1.3 Seção 3: Conhecimentos prévios dos discentes sobre cidadania**

Nesta sessão, o objetivo foi realizar uma sondagem acerca dos conhecimentos/opiniões dos discentes acerca do tema cidadania.

A questão de número 6 era dissertativa e continha a seguinte pergunta: Para você, o que significa cidadania? Descreva de acordo com seu entendimento.

As respostas dos participantes foram as transcritas abaixo:

**Estudante 1:** *Pessoa que pode votar e ter direitos civis.*

**Estudante 2:** *Cidadania é exercer o nosso papel na sociedade, obedecendo às leis.*

**Estudante 3:** *cidadania é tudo aquilo que posso exercer como cidadão, como poder ter um ensino de qualidade, poder trabalhar e muito mais.*

**Estudante 4:** *é viver normalmente em sociedade seguindo regras e leis como um cidadão comum.*

**Estudante 5:** *cidadania para mim seria todo indivíduo que faz parte de uma sociedade.*

**Estudante 6:** *é a condição de ser membro do estado, tendo direitos e deveres.*

**Estudante 7:** *ser cidadão, ter opinião e se opor em diferenças.*

**Estudante 8:** *cidadania é estar presente nas decisões, por exemplo votar, também fazer parte da sociedade (trabalhar, conviver e interagir com outras pessoas, etc) Cidadão possui direitos.*

**Estudante 9:** *Seria os cidadãos terem seus direitos e respeitarem as leis da cidade.*

**Estudante 10:** *ser membro de um estado e cumprir direitos e deveres.*

Percebe-se, ao analisar as respostas, que os discentes compreendem a cidadania de forma plural. A maioria a relaciona com o exercício de direitos e deveres, bem como à participação e convivência em sociedade, outros fazem alusão à liberdade ou ao direito ao voto. De fato, essas questões são todas essenciais ao exercício da plena cidadania. Contudo, José Murilo de Carvalho trata cidadania como um fenômeno complexo e historicamente definido:

O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. (Carvalho, 2002, p.9)

De acordo com o autor, a cidadania plena é um complexo conjunto de direitos (civis, políticos e sociais) e de deveres, sendo muitas vezes difícil de ser alcançada por todos dentro de uma sociedade, o que reforça a necessidade de que a cidadania seja compreendida além dos aspectos formais, com todos os desafios que são impostos pela realidade brasileira, para sua efetiva concretização.

Com relação à questão de número 7, o enunciado era: Você se considera um/uma cidadão/cidadã? Explique brevemente.

Todos os 10 participantes responderam que sim, se consideram cidadãos, pelos motivos elencados a seguir:

**Estudante 1:** *Sim. Penso que tenho meus direitos e posso fazer minhas escolhas.*

**Estudante 2:** *Sim. Eu sempre busco ser um bom cidadão exercendo minha responsabilidade e obedecendo as regras da sociedade.*

**Estudante 3:** *Sim. Eu me considero um cidadão, pois eu tenho direito de ensino, tenho direito a utilizar a saúde pública e muito mais.*

**Estudante 4:** *Sim, pois respeito a todos, sigo normas, não incomodo ninguém.*

**Estudante 5:** *Sim, pois para mim como cidadão é qualquer indivíduo que faz parte da sociedade, creio que me encaixo.*

**Estudante 6:** *Sim. Eu cumpro com os deveres impostos pela sociedade, então, logo, sou um cidadão.*

**Estudante 7:** *Sim. Eu contesto e dou opinião.*

**Estudante 8:** *Sim, pois além de votar estou me preparando (estudando) para contribuir com a sociedade e ser um cidadão.*

**Estudante 9:** *Sim*

**Estudante 10:** *Sim. Eu cumpro com meus direitos e deveres.*

Novamente, nessa questão, os participantes trazem os direitos e deveres como base para se considerarem cidadãos. Nota-se um entendimento de que, para viver harmoniosamente em sociedade, há que se observar certas regras de conduta, além de usufruir dos direitos individuais.

A questão número 8 trouxe o seguinte questionamento: Você percebe que o tema “cidadania” é abordado no curso? Em caso positivo, de que forma isso ocorre? Em quais disciplinas? Vejamos as respostas:

**Estudante 1:** *Sim. Penso que poderíamos abordar mais o tema.*

**Matéria:** *Sociologia*

**Estudante 2:** *Sim, nas aulas de filosofia e sociologia são abordados alguns temas sobre.*

**Estudante 3:** *Sim, pois é abordado muito esse tema nas aulas de filosofia e sociologia e também em palestras.*

**Estudante 4:** *Sim, o curso não apenas te ensina a ser programador, mas também entender como funciona o mundo e o trabalho. Sociologia, filosofia, matemática, entre outras.*

**Estudante 5:** *Sim. Creio que a cidadania é abordada em quase todas, pois como cidadão, a gente possui responsabilidades. E ser cidadão para mim é também entender nossa responsabilidade numa sociedade.*

**Estudante 6:** *Sim, nas aulas de sociologia comentamos diversas vezes como os deveres impostos afetam nosso ser.*

**Estudante 7:** *Não*

**Estudante 8:** *Sim. Nas aulas de história, filosofia e sociologia é comum abordar o tema.*

**Estudante 9:** *Sim. Trabalhamos às vezes em sociologia e filosofia.*

**Estudante 10:** *Sim, em sociologia*

Observe-se que somente 1 discente respondeu que o tema não é abordado, embora outros estudantes tenham respondido que sim. Cabe destacar que alguns consideram que poderia ser dada maior ênfase a essa temática, sendo Sociologia e Filosofia as principais disciplinas citadas, o que confirma a tendência observada no

PPP do curso.

#### **4.1.4 Seção 4 - Conhecimentos prévios dos estudantes sobre direitos trabalhistas**

Nesta sessão, realizou-se uma sondagem acerca dos conhecimentos e percepções dos discentes acerca dos direitos trabalhistas.

Optou-se por iniciar com a seguinte questão (número 9): Escreva de forma breve o que você sabe sobre direitos trabalhistas. Se possível, dê algum exemplo. As respostas obtidas a esse questionamento foram sistematizadas na sequência:

**Estudante 1:** *São direitos que os trabalhadores merecem, um exemplo é férias.*

**Estudante 2:** *O direito trabalhista seria uma série de direitos que o trabalhador possui, em exemplo de direito da carga horária, tipo ele não pode ser obrigado a trabalhar mais que a carga horária prevista.*

**Estudante 3:** *São os direitos dos trabalhadores, tipo, trabalhar até 8 horas.*

**Estudante 4:** *Direitos que cada trabalhador tem, como férias, décimo terceiro, aposentadoria, entre outros.*

**Estudante 5:** *Os direitos trabalhistas são todos aqueles direitos que asseguram vários aspectos, tanto físicos como psicológicos de um trabalhador. Auxílio maternidade; insalubridade; não lembro o nome, mas demissão sem justa causa você continua recebendo por um tempo.*

**Estudante 6:** *Os direitos são uma forma de regulamentar os serviços realizados pelas pessoas. Todos têm direito de receber salário e diversos outros benefícios.*

**Estudante 7:** *O trabalhador deve ter férias e benefícios, tanto no trabalho como em lojas.*

**Estudante 8:** *São leis que garantem ao profissional direitos mínimos.*

**Estudante 9:** *São direitos que os trabalhos têm, tipo tirar férias*

**Estudante 10:** Não respondeu

Dos 10 respondentes apenas 1 não respondeu. Observa-se que alguns estudantes demonstram ter alguns conhecimentos sobre direitos trabalhistas, citando diversos aspectos da legislação. Outros parecem não ter muito contato com a temática, o que fica evidente com o uso de respostas genéricas, como por exemplo, a resposta do Estudante 7.

A maioria dos estudantes respondeu que direitos trabalhistas referem-se a

direitos que os trabalhadores têm, sendo que o mais lembrado foi o direito a férias, mencionado por 03 dos 10 participantes.

De fato, as férias anuais remuneradas, acrescidas de  $\frac{1}{3}$  são um direito garantido por lei, sendo consideradas por Delgado (2019, p.1102) “instrumento de realização da plena cidadania do indivíduo, uma vez que propiciam sua maior integração familiar, social e, até mesmo, no âmbito político mais amplo”. O autor considera inquestionável, assim como os demais intervalos de descanso, sua necessidade como estratégia de manutenção da saúde física e mental dos trabalhadores.

Destaque-se, ainda, que os estudantes 2 e 3 mencionaram a questão da jornada de trabalho, demonstrando o entendimento de que há um número máximo de horas a serem trabalhadas diariamente, não podendo ser extrapolado sem a observância da legislação.

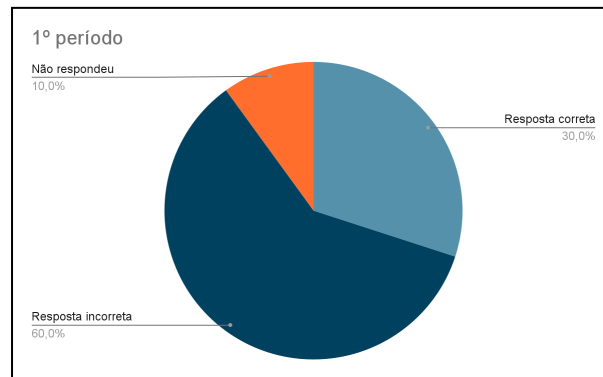
As questões de número 10 a 13 foram de múltipla escolha, com questões específicas, relacionadas aos direitos trabalhistas, a fim de identificar se os estudantes possuem conhecimento formal acerca dessa legislação, bem como identificar possíveis fragilidades e auxiliar na definição de quais pontos da legislação mereceriam maior ênfase para compor o Produto Educacional.

**Com base em seus conhecimento prévios, circule a alternativa correta nas questões abaixo:**

10. João trabalha em uma fábrica na função de auxiliar de limpeza. Os produtos que ele manuseia diariamente podem causar danos à sua saúde. De acordo com a legislação trabalhista, além de equipamentos de proteção (como luvas e máscaras) que diminuam os riscos de danos, João tem direito a receber:

- a) Adicional de insalubridade
- b) Férias em dobro, totalizando 60 dias por ano
- c) Gratificação por produtividade
- d) Adicional de periculosidade

Figura 2. Gráfico - Respostas da questão 10



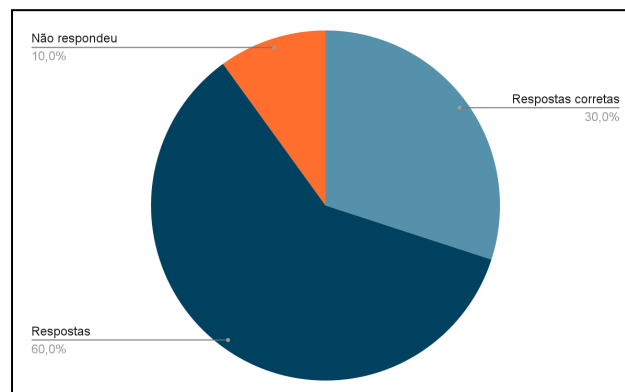
Fonte: produzido pela autora

Dos 10 respondentes, somente 03 souberam responder corretamente sobre o adicional de insalubridade.

11. Mariana começou a trabalhar em uma empresa de informática em julho de 2022, mas a empresa só registrou o contrato de trabalho na carteira de trabalho (CTPS) após 3 meses. A empresa agiu de forma:

- Correta, pois de acordo com a lei a assinatura da CTPS só deve ser realizada após o período de experiência (3 meses).
- Depende do acordo feito entre as partes.
- Errada, pois a lei garante o registro do contrato na carteira em até 5 dias úteis após o início dos serviços.

Figura 3. Gráfico - Respostas da questão 11



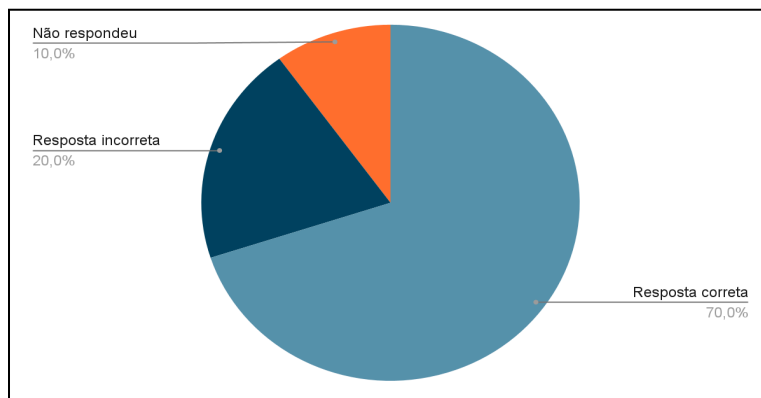
Fonte: produzido pela autora

Dos 10 respondentes, apenas 03 responderam corretamente. Nessa questão chamou a atenção o fato de que 04 estudantes responderam que a anotação da CTPS é uma regra que pode ser negociada livremente pelas partes.

12. Francisco trabalhou em uma empresa por 10 anos. Um dia, quando chegou ao trabalho foi demitido e apenas lhe informaram que ele era um ótimo empregado, mas não precisavam mais de seus serviços. Francisco não recebeu nenhum valor na demissão e, muito aflito com a situação, foi procurar um advogado, que lhe informou que Francisco:

- d) Teria direito, somente, ao pagamento dos dias trabalhados naquele mês.
- e) Teria direito a verbas rescisórias e também 30 dias de aviso prévio, pois foi demitido sem justa causa.
- f) Não teria direito algum, pois a empresa pode demitir o empregado quando não for considerado útil.

Figura 4. Gráfico - Respostas da questão 12



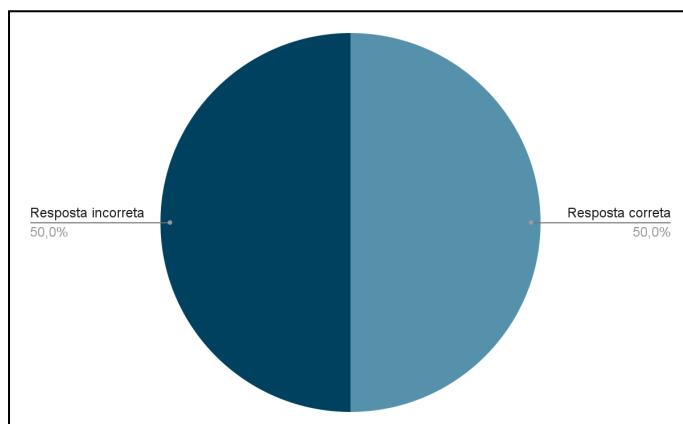
Fonte: produzido pela autora

Dos 10 participantes, somente 1 não respondeu, 7 responderam a alternativa correta e 2 responderam incorretamente sobre a demissão sem justa causa.

13. Maria trabalha há anos como empregada doméstica, mas está sentindo-se esgotada, pois trabalha de segunda a sábado das 8h às 17h, sem intervalo para almoço. Quando questionada, sua empregadora esta lhe respondeu que, se Maria quisesse trabalhar na casa, teria que ser nessas condições. Maria, por não aguentar mais a situação, foi pesquisar o que dizia a legislação trabalhista e descobriu que:

- d) Tem direito a, no mínimo, 30 minutos de intervalo intrajornada.4
- e) Tem direito a, no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas de intervalo intrajornada. 5
- f) O empregador não é obrigado a conceder tempo de intervalo para Maria.

Figura 5. Gráfico - Respostas da questão 13



Fonte: produzido pela autora

A questão de número 13 foi respondida por todos os participantes. Dos 10 respondentes, 5 acertaram e os outros 5 responderam incorretamente, sendo que um deles respondeu que o empregador não é obrigado a conceder intervalo intrajornada.

#### 4.1.5 Seção 5 - Sondagem quanto ao desenvolvimento do produto educacional

Com a finalidade de verificar se havia interesse por parte dos discentes na temática pretendida para o produto educacional, a questão número 14 foi a seguinte: Tendo em vista que você logo terá uma profissão e fará parte do mundo do trabalho, você considera importante ter conhecimentos básicos sobre direitos trabalhistas? Justifique. As respostas foram elencadas a seguir.

**Estudante 1:** *Sim, para eu saber dos meus direitos enquanto um trabalhador e me defender, por exemplo, de situações exploratórias.*

**Estudante 2:** *Sim, para caso algo aconteça, eu saber meus direitos.*

**Estudante 3:** *Sim, pois eu preciso saber se os direitos que a empresa está fornecendo para mim são corretos.*

**Estudante 4:** *Sim, para quando nós precisarmos de alguma coisa, termos uma noção básica.*

**Estudante 5:** *Sim, assim eu vou entender como funciona esses direitos e como devo segui-los.*

**Estudante 6:** *Sim, porque muitas pessoas podem te usar ou passar a perna.*

**Estudante 7:** *Sim, pois sem esse conhecimento podemos perder direitos básicos.*

**Estudante 8:** *Sim, pois sabendo dos meus direitos ninguém poderá passar a perna em mim.*

**Estudante 9:** *Sim, para ninguém mal intencionado me passar a perna.*

**Estudante 10:** *Sim.*

Na questão 14, evidenciou-se o interesse dos discentes em aprenderem mais sobre o tema, uma vez que todos os 10 responderam que sim, consideraram importante ter conhecimentos básicos sobre direitos trabalhistas.

Ao analisar as justificativas das respostas, é possível observar um interesse

em conhecer seus direitos como forma de autoproteção. Chama a atenção, especialmente, que em 3 respostas, os estudantes usaram a expressão “passar a perna”, demonstrando preocupação em buscar conhecimento para prevenir situações exploratórias em suas futuras relações de trabalho.

Com relação a isso, Delgado (2019, p.88) ensina que o Direito do Trabalho, apesar de ser produto do capitalismo, “fixou controles para esse sistema, conferiu-lhe certa medida de civilidade, inclusive buscando eliminar as formas mais perversas de utilização da força de trabalho pela economia”, ou seja, esse ramo do Direito tem a prerrogativa de atuar sobre a desigualdade, com base em princípios que visam a proteção da parte mais vulnerável da relação de empregatícia, o trabalhador.

A unanimidade das respostas também sugere a importância de que essa temática seja abordada nas escolas, instrumentalizando os jovens para a complexidade das relações no mundo do trabalho.

A questão 15 buscou compreender qual seria o formato mais adequado para o produto educacional, tendo sido feita a seguinte pergunta: Ao longo da presente pesquisa, pretende-se desenvolver um jogo, que auxilie para o aprendizado de conteúdos relacionados a direitos trabalhistas. Em sua opinião, qual seria a melhor opção? Todos os 10 respondentes optaram pelo jogo virtual.

Além disso, a questão contou com um espaço reservado para outras sugestões, porém, apenas um estudante contribuiu: *“Eu acho melhor um jogo virtual, pois estamos praticamente em uma era da tecnologia onde a virtualidade está mais em conta.”*

Diante da da sugestão do estudante acima, é oportuno citar Moran (2005, p.13), o qual pondera que: “A tecnologia está em tudo, a toda hora, em qualquer lugar. Ela nos ajuda e complica como pessoas e como sociedade. É importante estarmos atentos, individual e coletivamente, para utilizá-la de forma sensata, equilibrada e inovadora.”

Nesse contexto, o jogo desenvolvido buscou atender a escolha da totalidade dos discentes, cuja opção foi o formato digital, uma vez que estes serão os destinatários do produto educacional resultante da pesquisa.

## **4.2 Grupo 2 : docentes**

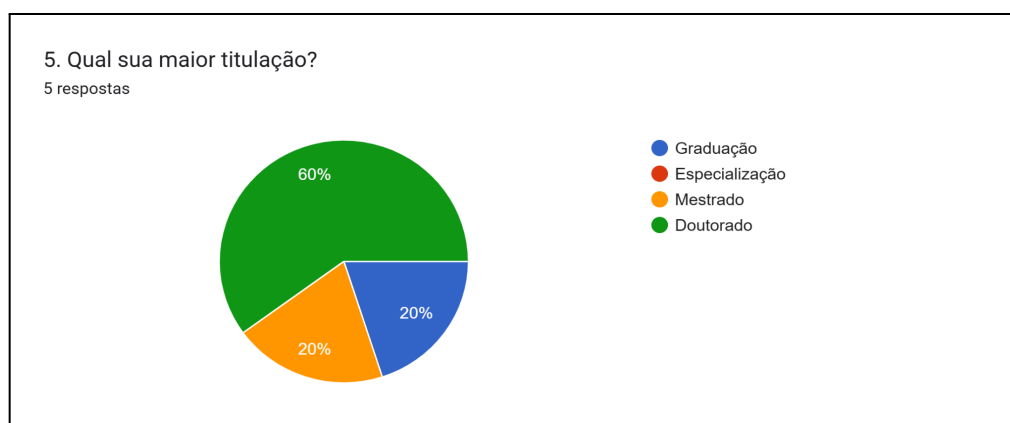
#### 4.2.1 Seção: Identificação do perfil dos docentes participantes do estudo

A primeira questão do formulário versava sobre o gênero dos docentes participantes, sendo que 4 se declaram do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

No que diz respeito à questão sobre raça/etnia, todos os respondentes declaram-se brancos.

Ao serem questionados sobre a área de formação, obteve-se o seguinte: História; Educação; Filosofia e Direito; Ciências Biológicas e Educação Física. No que concerne à titulação, 3 possuem doutorado, 1 mestrado e 1 graduação, conforme o gráfico a seguir:

Figura 6: Gráfico - Perfil profissional dos docentes



Fonte: produzido pela autora

A partir desses dados, infere-se que os Institutos Federais possuem profissionais bem preparados e que há incentivo para a formação continuada. Acerca disso, para Pacheco (2010, p.22)

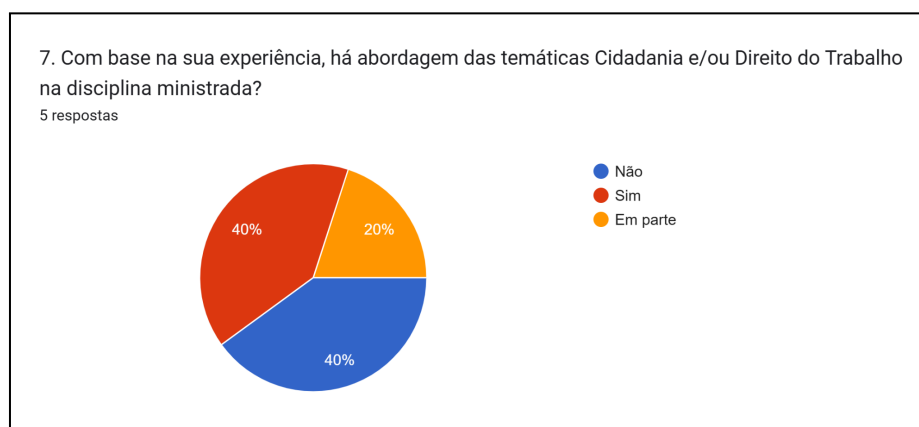
A organização curricular dos Institutos Federais traz para os profissionais da educação um espaço ímpar de construção de saberes. A possibilidade de dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, faz com que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização. Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Sobre o tempo de atuação no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IFC, campus Rio do Sul, 1 docente respondeu que leciona há mais de 5 anos e 4 responderam lecionar há menos de 1 ano.

## Seção 2: Considerações dos docentes acerca da relevância das temáticas da pesquisa:

A questão 07 trouxe o questionamento: Com base na sua experiência, há abordagem das temáticas Cidadania e/ou Direito do Trabalho na disciplina ministrada? Caso sua resposta seja afirmativa, descreva brevemente de que forma essas temáticas são abordada

Figura 7: Gráfico - Abordagem das temáticas da pesquisa na disciplina ministrada



Fonte: produzido pela autora

De acordo com a percepção dos docentes, somente 2 responderam que as temáticas são abordadas. Em complemento a esse questionamento, foi solicitado que os docentes descrevessem, caso a resposta fosse afirmativa, de que forma esses temas são abordados. Obteve-se as contribuições

**Docente 1:** *Através de abordagens articuladas entre o conteúdo de história e os temas transversais, no sentido de problematizar nexos entre passado e presente por meio da interdependência. Ex. O projeto de crise educacional anunciado por Darcy Ribeiro é uma marca da cultura colonial no passado e no presente com os mesmos objetivos, o que muda é a metodologia adotada.*

**Docente 2:** *A temática da cidadania aparece, entre outras questões, nas discussões sobre filosofia política, que aparecerão ao longo do terceiro trimestre, e, também, na introdução à disciplina, aquando da justificativa para o estudo do componente curricular, tendo em vista o disposto no ar. 205, da CF/88.*

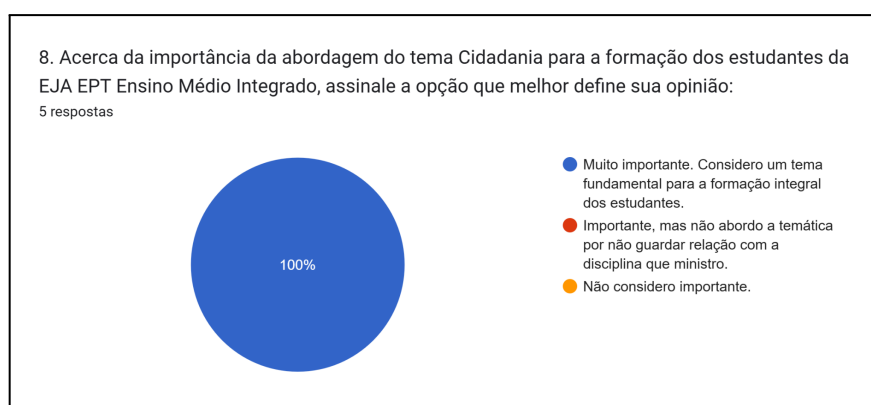
**Docente 3:** *Buscando identificar possíveis nichos de trabalho a partir da perspectiva da Educação Física.*

Quanto aos docentes que afirmam abordar os temas, percebe-se que, assim como identificado no Projeto Pedagógico do curso, o tema cidadania é abordado em algumas disciplinas específicas. Observa-se, portanto, que há lacunas nessa abordagem, já que 2 docentes disseram não abordar e 1 respondeu abordar em parte, restando evidente a dificuldade ou mesmo a ausência de inserção dessas temáticas de forma sistemática nas aulas em algumas disciplinas. Apesar disso, a totalidade dos docentes participantes concorda que esses temas são importantes, como veremos no tópico seguinte.

Ademais, conforme destacado por um dos respondentes, é oportuno considerar o artigo 205 da Constituição Federal (Brasil, 1988), “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” A partir desse artigo constitucional, citado também no capítulo introdutório, reiteramos a relevância do objeto desta pesquisa.

A questão número 8 versou sobre a importância da abordagem do tema Cidadania. Todos os participantes responderam que o tema é muito importante, e o consideram fundamental para a formação integral dos estudantes, conforme demonstrado no gráfico.

Figura 8: Gráfico -Importância da abordagem do tema Cidadania.



Fonte: produzido pela autora

Em complemento à anterior, a questão 9 buscou compreender a percepção acerca da importância de abordar o tema Direitos trabalhistas. Todos os docentes responderam que consideram importante que os estudantes conheçam seus direitos

para participarem de forma ativa e consciente do mundo do trabalho, especialmente quando falamos em Educação Profissional, conforme compilado no gráfico a seguir.

Figura 9: Gráfico - Importância da abordagem do tema Direitos trabalhistas



Fonte: produzido pela autora

As respostas acima demonstram a percepção dos docentes sobre a importância da temática. Destaque-se que essa percepção se coaduna com o que prevê a Constituição Federal (Brasil, 1988), que traz em seu artigo 1º a cidadania como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, assim como a dignidade da pessoa humana.

Aliado a isso, Delgado (2019, p. 94), enfatiza que “o Direito do Trabalho corresponde à dimensão social mais significativa dos Direitos Humanos”. Para ele, o conceito de dignidade da pessoa humana evoluiu e não se restringe mais à sua liberdade e intangibilidade física e psíquica.

O universo social, econômico e cultural dos Direitos Humanos passa, de modo lógico e necessário, pelo ramo jurídico trabalhista, à medida que este regula a principal modalidade de inserção dos indivíduos no sistema socioeconômico capitalista, cumprindo o papel de lhes assegurar um patamar civilizado de direitos e garantias jurídicas, que, regra geral, por sua própria força e/ou habilidade isoladas, não alcançariam.

Nesse contexto, restou evidenciada a importância das temáticas cidadania e Direito do Trabalho, o que motivou a continuação da pesquisa conforme o projeto inicial.

### Seção 3 - Sondagem acerca das demandas e desafios para desenvolvimento e

## implementação do produto educacional

A primeira pergunta desta seção trouxe a seguinte questão: Você acredita que jogos pedagógicos podem ser uma ferramenta de ensino eficaz? A este questionamento 4 docentes responderam que sim e 1 respondeu que não.

As justificativas para as respostas da questão 10 demonstram que os docentes consideram essa estratégia interessante, como podemos ver a seguir:

**Docente 1:** *Acredito que sim, desde que seja uma escolha pedagógica na qual o professor sinta-se seguro para fazer as necessárias mediações/provocações.*

**Docente 2:** *A temática da cidadania aparece, entre outras questões, nas discussões sobre filosofia política, que aparecerão ao longo do terceiro trimestre, e, também, na introdução à disciplina, aquando da justificativa para o estudo do componente curricular, tendo em vista o disposto no ar. 205, da CF/88.*

**Docente 3:** *Não sei dizer ao certo porque não ficou clara a noção de "jogos pedagógicos".*

**Docente 4:** *Em parte pelo aspecto lúdico que podem oferecer ao estudante.*

No entanto, a resposta número 2 sinaliza certa insegurança com relação ao uso de jogos, o que pode ser um desafio. Acerca disso, Alves e Bianchin (2010), discorrem sobre a necessidade da formação lúdica, uma vez que esta “possibilita ao educador conhecer-se como pessoa, saber de suas possibilidades, desbloquear resistências e ter uma visão clara sobre a importância do jogo e do brincar para a vida da criança, do jovem e do adulto”. Assim, evidencia-se que, apesar da vontade de inovar e de inserir novas estratégias de ensino, as metodologias tradicionais parecem ainda prevalecer em grande parte das aulas em espaços formais.

No que diz respeito ao uso de jogos pelos participantes, a pergunta 11 foi a seguinte: Na sua prática pedagógica, você já teve a oportunidade de utilizar jogos como estratégia de ensino-aprendizagem?

Figura 12: Gráfico - Uso de jogos como estratégia pedagógica



Fonte: produzido pela autora

Dos 5 participantes, 3 responderam que ainda não tiveram a oportunidade de utilizar jogos em suas aulas e somente dois responderam que já fizeram uso dessa ferramenta.

Na sequência, foi solicitado o seguinte: Caso já tenha lançado mão de jogos em suas aulas, poderia descrever brevemente sua percepção acerca dessa experiência, e se considera que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem?

Somente 2 docentes contribuíram descrevendo da seguinte forma:

**Docente 1:** *Eu não tenho a habilidade necessária para me utilizar desse recurso.*

**Docente 2:** *Percebo que por mais que os estudantes digam que os jogos não são tão desafiadores, principalmente porque o componente de Educação Física que ministro é bastante prático e desafiador, ao praticarem os jogos eles se entusiasmam e não querem parar de jogar.*

Um dos docentes mencionou não possuir habilidades necessárias para utilização do recurso, ao passo que outro respondente ponderou que, ao praticarem jogos os estudantes “se entusiasmam e não querem parar de jogar”. Sobre as contribuições dos jogos na construção da aprendizagem, Alves e Bianchin consideram que

[...] os jogos não podem ser tidos apenas como uma fonte de aprendizado

para os alunos, mas também para professores e pais, pois quando se trata da educação formal, os jogos podem ajudar a incentivar o respeito às demais pessoas e culturas, estimular a melhor aceitação de regras, agilizar o raciocínio verbal, numérico, visual e abstrato e, por último, mas não necessariamente o fim, possibilitar ao aluno o aprendizado acerca da resolução de problemas ou dificuldades, estimulando-o a procurar alternativas. (2010, p.285)

Nesse sentido, entende-se que a presente pesquisa pode servir de estímulo a docentes que ainda não fazem uso de atividades lúdicas em suas aulas para que experimentem ou ampliem o uso destas estratégias de ensino.

Para a questão 12: *Você considera possível a adoção de um jogo como ferramenta para o ensino de conteúdos relacionados à Cidadania e ao Direito do Trabalho?*, obtivemos as seguintes respostas:

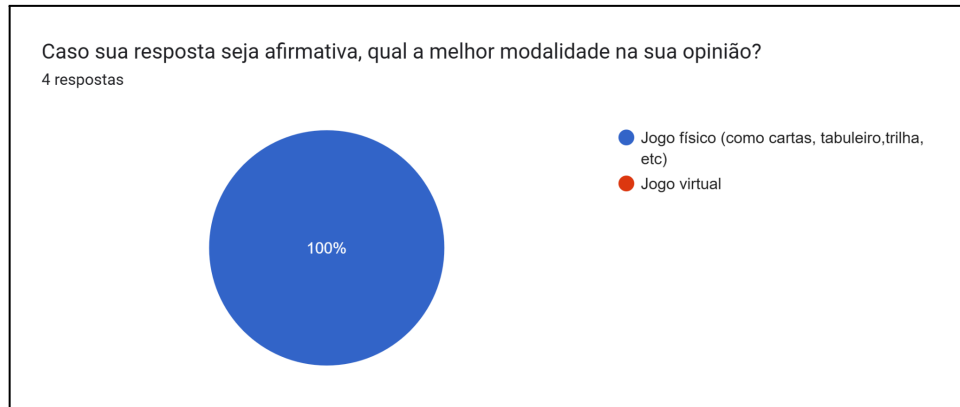
Figura 13: Gráfico - Possibilidade de uso do jogo como ferramenta de ensino



Fonte: produzido pela autora

Dos 5 participantes, 4 responderam que sim e 1 respondeu talvez. Na sequência, questionou-se: Caso sua resposta seja afirmativa, qual a melhor modalidade na sua opinião?

Figura 14: Gráfico - Modalidade de jogo da preferência do grupo docentes



Fonte: produzido pela autora

A totalidade de docentes participantes da pesquisa considerou como melhor opção o jogo físico, porém, a escolha dos discentes foi exatamente o oposto, todos optaram por um jogo virtual. Convém considerar que o público-alvo do jogo são os estudantes. Além disso, de acordo com Mello et al. “Atualmente, a rápida e crescente utilização das tecnologias digitais pode ser considerada como uma necessidade, já que muitas atividades diárias são possibilitadas e potencializadas pelo advento das tecnologias.” (2022, p.06).

A última questão dirigida aos docentes foi: Enquanto docente, quais conteúdos ou temas você sugere que sejam abordados no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio visando contribuir para a uma educação cidadã, especialmente no que tange aos direitos trabalhistas? As respostas foram elencadas abaixo:

**Docente 1:** *Penso que a problemática principal deve estar ligada a necessidade de proteger o trabalhador no presente e no futuro, a fim de que a lógica seletiva do liberalismo não o conduza de maneira "cega" a ter o suicídio como alternativa possível.*

**Docente 2:** *Propriamente, não trato de questões especificamente voltadas aos direitos trabalhistas. Mas, a discussão sobre a construção filosófica da cidadania no interior da filosofia política é premente para a formação de uma consciência da cidadania, sobretudo, de uma cidadania republicana e voltada à valorização de um sentido coletivo expresso na vida política, contra o individualismo atomista, que resulta de práticas desengajadas do âmbito social, impulsionadas pelo liberalismo clássico e, agora, intensificadas pelo neoliberalismo. A formação voltada à cidadania é necessária para aquilo que Habermas nomeia de "patriotismo*

*constitucional", em contrapartida a expressões vazias, que os últimos anos apontaram tão fortemente, de um patriotismo que atenta e desvaloriza os símbolos do país, e que se desassocia de um bem comum. Mais: significa o compromisso com ideários comuns de ordem política, sobrepondo-se aos aspectos partidários da vida política. Além disso, vale ter em conta que se propôs uma disciplina optativa, que ainda será apreciada pelo colegiado do curso, que é voltada à temática da cidadania e da educação democrática.*

**Docente 3:** *Acredito que trazer as relações do capitalismo de uma forma geral. Como a força de trabalho funciona. Também acredito que trazer e contextualizar alguns dos artigos da lei trabalhista. Como funciona um contrato de trabalho, o processo de assinatura da carteira de trabalho...*

**Docente 4:** *Diferenças e semelhanças entre trabalho no setor público e privado; Direitos e deveres dos trabalhadores na iniciativa privada e no setor público; Importância do trabalho em equipe.*

As sugestões elencadas acima, foram de importante contribuição para a seleção dos conteúdos e da elaboração do jogo como um todo. É interessante destacar que 2 docentes mencionaram a proteção do trabalhador frente ao liberalismo clássico e neoliberalismo e um docente fez menção ao capitalismo.

Barros (2017, p.23) aponta que “o Direito do Trabalho tem como pressuposto sociológico a questão social obreira, como pressuposto antropológico o trabalhador na condição de proletário, e como pressuposto político-econômico o capitalismo em crise”. Nesse contexto, considera-se o Direito do Trabalho imprescindível como contraponto ao trabalho alienado promovido pelo capitalismo e às distorções sociais desencadeadas em consequência.

Por fim, na parte final do questionário, foi reservado um espaço para outras sugestões, mas não houve contribuições relacionadas a outros aspectos.

## **5 PRODUTO EDUCACIONAL: DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO NA EPT**

O Produto Educacional resultante da pesquisa é condição necessária para a aprovação no Mestrado Profissional. No que tange à área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), os produtos educacionais, de acordo com Leite (2019), “precisam ser aplicados em condições reais de sala de aula ou de espaços não formais ou informais de ensino” além disso, existe a possibilidade de que assumam diversas formatos, tais como: mídias educacionais, propostas de ensino e material textual.

Kaplún (2003) destaca três eixos a serem considerados no planejamento, desenvolvimento e aplicação de materiais educativos: conceitual, pedagógico e comunicacional, os quais foram observados para o desenvolvimento deste Produto Educacional e que têm aplicações práticas significativas na educação, possibilitando a criação de materiais educativos mais eficazes.

O eixo conceitual diz respeito à organização dos conteúdos de forma coerente. Seu foco é compreender quais os conceitos essenciais e como apresentá-los de maneira clara e lógica. O autor destaca que é imprescindível conhecer a fundo a matéria em questão, com a adequada fundamentação teórica. “No entanto, a opinião de peritos ou a leitura de textos não bastará, devemos conhecer também os contextos pedagógicos e, principalmente, os sujeitos aos quais está destinado o material” (Kaplún, 2003, p.48).

O eixo comunicacional, tem como foco a comunicação eficaz. Para isso, os educadores podem usar figuras de linguagem, exemplos concretos e metáforas para tornar a aprendizagem mais envolvente e atrativa.

O eixo pedagógico analisa os destinatários da mensagem, havendo uma preocupação em compreender as ideias e conhecimentos prévios dos estudantes e realizando as adaptações da metodologia de ensino a essas necessidades. De acordo com o autor, “para a pesquisa sobre as ideias construtoras dos destinatários podem existir muitos caminhos sistemáticos, mas, no mínimo, é preciso conversar sobre o tema com os sujeitos que seriam, potencialmente, usuários do material.” (Kaplún, 2003, p.48).

Nesse sentido, o produto educacional proposto é um **jogo virtual para o ensino de noções básicas de Direito do Trabalho na EPT** e foi desenvolvido

ouvindo os participantes da pesquisa e aliando os conhecimentos adquiridos ao longo do estudo do referencial teórico. Levando em conta que o jogo é uma forma de aprendizagem que pode ser interessante aos educandos, Alves e Bianchin (2010, p.283) ponderam que

[...] é importante explicar que a palavra “jogo” se origina do vocábulo latino ludus, que significa diversão, brincadeira e que é tido como um recurso capaz de promover um ambiente planejado, motivador, agradável e enriquecido, possibilitando a aprendizagem de várias habilidades.

Na próxima seção, será apresentada a descrição do produto educacional produzido, elaborado através da ferramenta Genially, que será disponibilizado de forma pública e gratuita na internet.

### **5.1 Jogo virtual: O “legal” no mundo do trabalho**

O Produto Educacional desenvolvido ao longo da pesquisa, um jogo pedagógico virtual intitulado “O legal do mundo do trabalho” foi desenvolvido com base em uma sondagem inicial com discentes e docentes do campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense (IFC), e de um levantamento das principais reclamações trabalhistas da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Seu objetivo é contribuir com a construção da consciência cidadã através da ampliação de conhecimentos acerca do Direito do Trabalho, sendo um aliado na construção de conhecimentos de forma leve e divertida.

Para embasar a construção do jogo, observou-se toda a fundamentação teórica da pesquisa, especialmente a legislação trabalhista prevista no Artigo 7º da Constituição federal e na Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

Levando em consideração a unanimidade da escolha dos discentes por um jogo virtual e tendo em vista que são os principais destinatários desta proposta, optou-se por desenvolver o jogo no formato virtual, que conta com uma trilha de desafios e *quiz* de perguntas e respostas. Para isso, foi utilizada a plataforma Genially, um site em que é possível criar conteúdos educacionais interativos.

De acordo com o endereço eletrônico O professor (2024), “Com uma abordagem que valoriza a interatividade, visualidade e facilidade de uso, a Genially está na vanguarda de uma revolução digital que torna possível para qualquer

pessoa criar conteúdos que nunca pensou ser capaz.”

Figura 10 - Tela inicial do jogo



Fonte: produzida pela autora

Genially é uma plataforma para a criação de conteúdo interativo e animado. Com a versão gratuita, professores e alunos podem criar imagens, infográficos, apresentações, microsites, mapas e gamificação, entre outros. A plataforma pode ser utilizada de forma fácil e rápida e não requer conhecimentos de design e programação. Além disso, é uma ferramenta bastante democrática, uma vez que possui muito conteúdo gratuito, a exemplo do Produto Educacional resultante desta pesquisa, além de conteúdos especialmente direcionados a educadores(as). Além disso, os conteúdos criados no Genially podem ser facilmente compartilhados e acessados em diferentes dispositivos, ampliando o alcance e impacto das criações.

O jogo referente a esta pesquisa poderá ser acessado no link: <https://view.genially.com/67a1509814f69d89c50729b9/interactive-content-fuja-da-ilha> e conta com um breve texto explicativo em sua introdução.

Figura 11 - Texto introdutório do jogo

## O "legal" do mundo do trabalho

O presente jogo pedagógico é o Produto Educacional resultante da pesquisa no âmbito do programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, cuja pesquisa foi intitulada: **O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

O jogo foi desenvolvido com base em uma sondagem inicial com estudantes e professores(as) do campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense (IFC), e de um levantamento das principais reclamações trabalhistas da Justiça do Trabalho de Santa Catarina. Seu objetivo é contribuir com a construção da consciência cidadã através da ampliação de conhecimentos acerca do Direito do Trabalho, de forma leve e divertida, tendo como público-alvo estudantes do ensino médio. Para embasar a construção do jogo, observou-se toda a fundamentação teórica da pesquisa, especialmente a legislação trabalhista prevista no Artigo 7º da Constituição federal e na Consolidação das leis do Trabalho (CLT).

PRÓXIMO PÁGINA →

Fonte: produzida pela autora

O jogo foi elaborado com base em uma história em que o personagem João precisa desvendar uma trilha de desafios para conseguir sair da ilha em que seu avião caiu. A cada estação o(a) jogador(a) precisa vencer um desafio, qual seja, responder uma ou mais perguntas acerca de direitos trabalhistas. Se responder corretamente, poderá avançar para a próxima etapa.

Figura 12 - Etapas do jogo



Fonte: produzida pela autora

Durante a elaboração do jogo, para tornar o aprendizado mais efetivo, optou-se por uma estratégia em que, ao escolher a resposta incorreta, o jogador poderá tentar novamente, escolhendo outra resposta, conforme demonstrado na imagem que segue:

Figura 13 - Mensagem das respostas incorretas



Fonte: produzida pela autora

Por outro lado, ao escolher a resposta correta o jogador poderá aprender um pouco mais sobre o assunto, uma vez que as respostas possuem uma breve explicação, fundamentada na legislação trabalhista, conforme a imagem que segue:

Figura 14 - Exemplo de mensagem das respostas corretas



Fonte: produzido pela autora

O jogo é bastante intuitivo e auto explicativo, podendo ser realizado em diversos tipos e tamanhos de tela, a exemplo de computadores, *tablets* ou *smartphones*. Para avançar para a missão 2, por exemplo, o jogador assistirá a um vídeo explicativo sobre Direito do Trabalho, para embasar as respostas dos próximos desafios.

Figura 15 - Ilustração de atividade do jogo



Fonte: produzido pela autora

Ao longo do jogo, há recompensas pelas respostas corretas, como utensílios, corda, machado e demais ferramentas que são adicionadas à mochila e poderão ser úteis ao personagem para que ele possa sair da ilha.

Figura 16 - Exemplo de recompensa do jogo



Fonte: produzido pela autora

A intenção não é promover competição, mas instigar o jogador a se envolver com a história do personagem e conseguir tirá-lo da ilha, ou seja, é um desafio individual em busca do conhecimento. Ao final do jogo, há uma mensagem motivacional contendo link para acessar a Constituição Federal e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para que os estudantes possam ter contato com o texto da legislação e procurar sanar suas dúvidas quando sentirem necessidade ou curiosidade em saber mais sobre determinado assunto.

Figura 17 - Mensagem final do jogo com links para acesso à legislação



Fonte: produzido pela autora

Após finalizar a elaboração do jogo, foi realizada uma oficina com os estudantes do 3º ano do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, no campus Rio do Sul do IFC, na unidade sede. Optou-se por realizar a oficina de maneira presencial, no laboratório de informática do campus, a fim de assegurar a efetiva participação dos discentes, bem como verificar se teriam alguma dificuldade na execução. Destaque-se que a oficina foi realizada com os mesmos estudantes que haviam respondido ao questionário inicial de sondagem, no ano de 2024, sendo que à época estudavam no 2º ano.

Na data marcada para a realização da oficina, todos os estudantes compareceram, inclusive outros dois colegas quiseram participar do jogo e também avaliaram o produto educacional, apesar de não terem participado diretamente da

etapa anterior da pesquisa.

O link do jogo havia sido enviado previamente aos estudantes e, no dia da oficina, foi solicitado que entrassem em sua conta de e-mail, individualmente para acessar o link do jogo. Foi realizada uma breve conversa, informando aos estudantes que era chegado o momento de conhecer o jogo que resultou da pesquisa e que ele poderia ser executado em diferentes tipos de tela, mas o computador seria o meio mais adequado para facilitar a visualização e a leitura. Um dos computadores, no entanto, estava sem áudio e o estudante realizou o jogo pelo celular, demonstrando facilidade na execução.

Após finalizarem o jogo, os estudantes foram convidados a responder o questionário de avaliação do produto educacional, por meio de *Google Forms* também enviado previamente por e-mail e cujos dados serão analisados na próxima seção.

## **5.2 Avaliação do Produto Educacional**

A avaliação do Produto Educacional é um passo muito importante no desenvolvimento do material educativo. Segundo Kaplún (2003, p. 54), é nesse momento que “nosso ofício de comunicadores entra em jogo. Novamente os sujeitos vão nos dar parte importante da chave.”, pois a partir dos apontamentos dos participantes, é possível verificar o que está em consonância com os objetivos traçados inicialmente, bem como identificar melhorias a serem implementadas, desconstruindo e construindo novamente, caso necessário.

Para tanto, foi realizada a avaliação tanto pelo grupo discentes, em ação presencial, quanto pelos docentes do curso, por intermédio da coordenação do curso, que encaminhou e-mail com o link do jogo e do formulário de avaliação.

Do grupo 1 (discentes), 12 participantes responderam o questionário de avaliação. Já o grupo 2 (docentes), teve adesão de 6 participantes. Ambos os formulários contemplaram o Termo Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) referente à participação voluntária na pesquisa, bem como 7 questões acerca do produto educacional. As questões contaram com as alternativas: Sim, atende; Atende parcialmente; Não atende.

### **Seção 1 - Questões relacionadas a aspectos estéticos e à organização do Produto Educacional:**

*1. O produto educacional contém introdução e especifica para qual público se destina?*

Dos 12 discentes e 6 docentes que responderam ao questionário, todos assinalaram a opção “Sim, atende”.

*2. O jogo apresenta quais os objetivos a serem alcançados pelo/a estudante?*

Dos 12 discentes e 6 docentes que responderam ao questionário, todos assinalaram a opção “Sim, atende”.

*3. Quanto às cores e forma de apresentação, o material é atrativo aos/às participantes?*

Dos 12 discentes, 1 respondeu que atende parcialmente e os demais, assinalaram a opção “Sim, atende”. Quanto aos docentes, todos responderam que atende ao critério.

## **Seção 2 - Questões referentes ao conteúdo do Produto Educacional**

*4. O jogo aborda conteúdos relevantes nas áreas de Cidadania e Direito do Trabalho?*

Dos 12 discentes e 6 docentes que responderam o questionário, todos assinalaram a opção “Sim, atende”.

*5. O jogo possibilita a autonomia do/a jogador/a com informações técnicas e de forma didática?*

Dos 12 discentes, 9 responderam que atende e 3 responderam que atende parcialmente. No grupo docente, dos 6 participantes, 4 responderam que atende, e 2 assinalaram que atende parcialmente.

Assim, identificou-se a necessidade de criar também um encarte que explique de forma mais assertiva a forma de jogar e demais informações sobre o jogo.

*6. Quanto ao tempo de duração do jogo, você considera adequado para manter o interesse e motivação do/a estudante?*

Dos 12 discentes e 6 docentes que responderam o questionário, todos assinalaram a opção “Sim, atende”.

## **Seção 3 - Questão referente à relevância e impacto social do produto educacional**

*7. O produto educacional (jogo pedagógico) tem potencial para contribuir com o ensino sobre Cidadania e Direito do Trabalho?*

Dos 12 discentes e 6 docentes que responderam o questionário, todos assinalaram a opção “Sim, atende”.

Por fim, foi solicitado que os participantes contribuíssem com sugestões optou-se pelo seguinte enunciado:

**Espaço para você propor e/ou sugerir alterações e/ou inclusões visando aprimorar o jogo:** As respostas dos discentes foram as seguintes:

**Estudante 1:** *ter explicações antes da pergunta, pois o estudante poderá ler as explicações e depois responder as perguntas, para que eles realmente tenham entendido o que cada coisa significa*

**Estudante 2:** *Gostei muito do jogo, ele é bem interativo, e é conduzido de uma forma que seja interessante até o fim. Achei muito bacana que funciona no celular perfeitamente e no computador também. Há explicações após as respostas, e particularmente aprendi bastante com esta pesquisa mais detalhes sobre o conteúdo.*

**Estudante 3:** *Conforme o tempo colocar mais etapas e ou até desafios*

**Estudante 4:** *acho que aumentar o tempo do game pois os direitos trabalhistas são bem extensos, e se manter o estilo de puzzle é divertido pois deixa cativante o aprendizado*

**Estudante 5:** *A palavra avião está escrita de forma errada*

**Estudante 6:** *A palavra avião está escrita de forma errada.*

**Estudante 7:** *Está ótimo*

Sobre a resposta do estudante 1, observa-se que sua sugestão é bastante pertinente e foram realizadas adequações nesse sentido. Contudo, a proposta do jogo é a aprendizagem ao longo de sua execução, mesmo que o jogador ainda não tenha tido contato com os conteúdos previamente. Ainda, vale lembrar que no resumo da tela inicial do jogo constam as fontes das questões, quais sejam Artigo 7º da Constituição Federal e a CLT. Nesse contexto, o docente que lançar mão desta ferramenta, terá diversas possibilidades de uso, sendo passível de adaptações conforme a realidade e necessidades que identificar.

Quanto às respostas dos discentes 5 e 6, foi realizada a correção da palavra avião, que havia sido escrita de forma equivocada.

A questão da ampliação do tempo de duração, sugerida pelos discentes 3 e 4, é um indicativo de que o jogo não tornou-se cansativo, podendo inclusive conter mais questões e desafios a critério de cada docente.

Em que pese o jogo tratar-se de uma possibilidade de aprendizagem, sem a pretensão de esgotar o assunto, infere-se, com as contribuições dos estudantes 2 e 4 e 7, que o jogo foi efetivo em sua proposta, destacando-se as expressões: *“interessante até o fim”, “aprendi bastante com a pesquisa” e “é divertido, pois deixa cativante o aprendizado”*.

Ao encontro disso, Alves e Bianchin (2010, p.286) ponderam que os jogos provocam desafios no aluno, o que gera interesse e prazer. Ainda recomendam que *“ao professor, cabe analisar e avaliar a potencialidade educativa dos diferentes jogos, permitindo assim um trabalho pedagógico mais envolvente.”*

Quanto aos docentes, obtiveram-se as seguintes sugestões:

**Docente 1:** *Produto com temática oportuna!*

**Docente 2:** *Apenas sugestão, em alguns pontos no jogo fala que terá que responder a UMA pergunta. Quando respondemos, vem uma segunda, então seria só sugestão de correção destes textos.*

No que tange às contribuições do grupo de docentes, foi realizada a adequação sugerida na resposta número 2.

Ao realizar a análise das avaliações, foi possível observar que o produto educacional foi bem recebido pelos usuários e as sugestões de melhoria foram importantes para aprimorar o produto, além de indicarem que os participantes estavam atentos e efetivamente interessados no jogo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa, constatamos que havia a necessidade de uma revisão bibliográfica ampla, construindo-se um referencial teórico capaz de nortear o curso do estudo voltado para a Educação Profissional e Tecnológica. Assim, foram percorridos temas como: a relação entre trabalho, educação e cidadania, Direito do Trabalho, formação humana integral e a importância dos Institutos Federais como política pública capaz de oportunizar educação pública de qualidade .

O problema da pesquisa surgiu a partir da atuação da mestranda em seu atual ambiente de trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, em que foi constatada uma infinidade de ações trabalhistas que, muitas vezes, denunciam erros cometidos por falta de conhecimentos básicos sobre o assunto, tanto por parte dos trabalhadores (reclamantes nas ações), quanto dos empregadores (parte reclamada).

A partir dessa inquietação, o objetivo principal da pesquisa foi analisar como uma prática pedagógica para o ensino de direitos trabalhistas pode incentivar a formação integral e cidadã dos discentes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Rio do Sul. Já os objetivos específicos foram: Identificar a percepção dos discentes acerca de seus conhecimentos prévios sobre cidadania e direitos trabalhistas; conhecer as demandas apontadas por estudantes e docentes do curso, em especial sobre direitos trabalhistas, visando à formação integral e ao exercício da cidadania; desenvolver um produto educacional em formato de jogo pedagógico, como ferramenta que contribua para a formação cidadã, a partir do ensino de direitos trabalhistas de maneira que os estudantes participem ativamente do processo.

A fim de alcançar esses objetivos, foi utilizada como metodologia, uma abordagem predominantemente qualitativa, visando identificar demandas apontadas por discentes e docentes do referido curso, especialmente no que tange à cidadania e aos direitos trabalhistas. A pesquisa, de natureza exploratória, utilizou como procedimentos a pesquisa bibliográfica, pautada na revisão de literatura e busca e análise de dissertações sobre o tema; pesquisa documental, direcionada à legislação pertinente e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a pesquisa de campo, que consistiu na aplicação de questionários para a compreensão sobre os conhecimentos prévios e demandas elencadas pelos discentes e docentes

participantes, bem como a posterior avaliação do produto educacional.

A análise de dados coletados com a pesquisa de campo sugere que os discentes possuem conhecimentos iniciais acerca da temática, embora superficiais. Constatou-se, portanto, a necessidade de expandir a compreensão desse grupo acerca do conceito de cidadania, bem como a sua efetiva aplicabilidade.

Os docentes, por sua vez, mostraram-se sensíveis às demandas da juventude trabalhadora. Esse grupo considera importantes os conhecimentos acerca do tema da pesquisa no preparo para o mundo do trabalho e para o exercício da plena cidadania, sinalizando interesse na utilização de estratégias que oportunizem a ampliação de tais conhecimentos.

Nesse contexto, com base nas demandas identificadas através da sondagem com os dois grupos, foi desenvolvido o produto educacional da pesquisa: um jogo virtual intitulado “O legal do mundo do trabalho”, como ferramenta pedagógica para o ensino de noções de Direito Trabalhista.

O produto mostrou-se satisfatório com relação ao objetivo a que se propôs, tendo sido bem avaliado por ambos os grupos participantes, mostrando-se atrativo, lúdico e capaz de promover o engajamento do público-alvo. As avaliações do jogo apontam para um bom potencial de aplicabilidade em diversas áreas, podendo ser utilizado por docentes e discentes, não apenas do referido curso, como em outros cursos e instituições de Ensino, especialmente no Ensino Médio. Além disso, podem ser realizados desdobramentos e adaptações, como por exemplo, incluir módulos sobre direitos digitais, ampliação de tempo, de conteúdos e de desafios, a depender das demandas a depender do contexto em que o jogo será utilizado.

Destaca-se que o Produto Educacional desenvolvido ao longo desta pesquisa está alinhado aos ideais de Marx quando propõe uma formação omnilateral. Ora, se o trabalho no sentido ontológico defendido pelo autor é constituinte do “ser do homem”, conhecer seus direitos e deveres nas relações de trabalho é imprescindível para a plena cidadania e a construção da justiça social.

Podemos afirmar, ainda, que o recurso se coaduna à proposta de uma educação significativa, dialógica e emancipadora, concebida pelo educador Paulo Freire, que parte da problematização da realidade dos sujeitos, com vista à transformação social. Na concepção freireana, o desenvolvimento do pensamento crítico leva à práxis (ação de transformar), já que o educando compreende os instrumentos de dominação da realidade em que está inserido e se percebe como

agente capaz de interferir para modificá-la (FREIRE, 2001). Da mesma forma, o que se buscou ao desenvolver a pesquisa e o produto educacional foi contribuir, conforme o pensamento freireano, para uma educação mais humana, democrática e justa.

Além disso, acreditamos que a presente pesquisa e o produto educacional encontram respaldo na perspectiva da Pedagogia histórico-crítica defendida por Saviani (2011), por valorizarem o papel do conhecimento sistematizado na superação da alienação. Concordamos com o autor no que diz respeito à importância da apropriação do conhecimento historicamente construído pela humanidade e de agir sobre ele de forma crítica. Desse modo, os sujeitos são capazes de compreender as contradições e desigualdade produzidas pelo sistema capitalista e atuar de forma a transformar essa realidade.

Ao longo de toda a trajetória da pesquisa houve diversas oportunidades de aprendizagens e reflexões importantes, o que resultou em um produto educacional pensado e desenvolvido coletivamente, partindo da realidade dos discentes envolvidos, visando à construção da consciência cidadã de forma lúdica e com potencial educativo. Desse modo, em que pese o sistema capitalista fomentar cada vez mais a injustiça social através da mais valia e ampliar as desigualdades entre os detentores do capital e os trabalhadores, acreditamos que a educação pode ser uma arma eficaz para mitigar esses efeitos.

Cabe destacar ainda que, além das práticas propostas nesta pesquisa, consideramos imprescindível a implementação do ensino de noções de Direito do Trabalho no contexto da formação profissional, especialmente da EPT. Assim, a pretensão deste estudo não é esgotar o assunto, mas servir de inspiração para outras pesquisas que possam continuar as reflexões e sugestões aqui apresentadas. Acreditamos que a continuidade dos estudos, e a promoção de estratégias que visem ampliar os conhecimentos acerca de cidadania e direitos trabalhistas são fundamentais para a formação de profissionais críticos, éticos e comprometidos com a justiça social.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana; BIANCHIN, Maysa Alahmar. O jogo como recurso de aprendizagem. *Revista Psicopedagogia*, p. 282-287, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v27n83/13.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. 11. ed. Atual. por Jesse Cláudio Franco de Alencar. São Paulo: LTr, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *Revista Trabalho Necessário*, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/9554>. Acesso em: 26 jun. 2023.

CIAVATTA, Maria. *Educação e trabalho: a omnilateralidade como princípio da formação humana*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

COSTA, M. I. S.; IANNI, A. M. Z. O conceito de cidadania. In: \_\_\_\_\_. *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica* [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018. p. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>.

DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, out. 2017.

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

ESCOTT, Clarice Monteiro; MORAES, Márcia Amaral Correa de. História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciências e tecnologia. In: *IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil"*, p. 1492-1508, 2012. Disponível em:

<https://histedbr.fe.unicamp.br/seminario9/2.51.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio*. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação, 2007.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Paulo. *Educação como Prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. São Paulo, SP: Record, 1997.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS RIO DO SUL. *Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio*. Rio do Sul, 2019.

KAPLÚN, Gabriel. Materiais educativos: experiência de aprendizado. *Revista Comunicação & Educação*, n. 271, p. 46-60, 2003.

LEITE, B. S. Tecnologias digitais e metodologias ativas: quais são conhecidas pelos professores e quais são possíveis na educação? *Revista Eletrônica VIDYA*, v. 41, n. 1, p. 185-202, 2021.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. Proposta de validação coletiva de materiais educativos em mestrados profissionais da área de ensino. *Revista de Educación Campo Abierto*, v. 38, n. 2, p. 185-198. 2020. Disponível em: <https://mascvux.unex.es/revistas/index.php/campoabierto/article/view/3516>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MACHADO, Lucília R. S. Politecnia, escola unitária e trabalho: lições do passado e do presente. *Revista Trabalho Necessário*, v. 13, n. 20, p. 234-251, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8620/6183>. Acesso em: 20 dez. 2024.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. Torino: Einaudi, 1968.

MELLO, Beatris Lisbôa et al. *Uso educacional de ferramentas digitais disponíveis na rede*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MORAN, José Manuel. As múltiplas formas de aprender. *Revista Atividades & Experiências*, São Paulo, jul. 2005. Disponível em: <http://ucbweb.castelobranco.br/webcaf/arquivos/23855/6910/positivo.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. *Holos*, ano 23, vol. 2, p. 4-30, 2007.

O PROFESSOR. Genially: a ferramenta que revolucionou a criação de conteúdo interativo. *O Professor*, 2024. Disponível em: <https://oprofessor.pt/2024/03/20/genially-a-ferramenta-que-revolucionou-a-criacao-de-conteudo-interativo/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PACHECO, Eliezer. *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília: MEC/SETEC, 2010.

RAMOS, M. N. *História e política da educação profissional*. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.


SANTOS, Elza Ferreira; SANTOS, Ieda Fraga; NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. Relações de gênero e educação profissional: a presença das mulheres. *Educação: Teoria e Prática*, Rio Claro, v. 30, n. 63, e22, 2020. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-81062020000100094](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81062020000100094). Acesso em: 18 dez. 2024.

SANTOS, Gidair Lopes; SILVA, Assis Leão. A organização dos espaços pedagógicos em educação profissional e tecnológica: aproximações da literatura acadêmica. *Editora Realize*, 2021. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/trabalho\\_ev167\\_md1\\_sa105\\_id79\\_17092021071800.pdf](https://editorarealize.com.br/trabalho_ev167_md1_sa105_id79_17092021071800.pdf). Acesso em: 18 mai. 2023.

SAVIANI, Dermeval. *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.


SAVIAN, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. *Revista Brasileira de Educação*, v. 15, n. 45, p. 467-486, 2010. Disponível em: SciELO. Acesso em: 10 jun. 2025.


## APÊNDICE A – ENCARTE DO PRODUTO EDUCACIONAL





**PRODUTO EDUCACIONAL RESULTANTE DA PESQUISA DE MESTRADO**

# JOGO VIRTUAL









**AUTORAS: VIVIANE DÓRIS KASPARY**  
**JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO (ORIENTADORA)**  
**LILIANE MADRUGA PRESTES**  
**(CO-ORIENTADORA)**

# FICHA TÉCNICA

**Programa:** Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT

**Linha de Pesquisa:** Práticas educativas na Educação Profissional e Tecnológica

**Macroprojeto 1** Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT

**Instituição:** INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS

**Intérpretes de Libras:**  
Debora Ferreira

**Editoração/diagramação do jogo**  
Maria Eduarda Ziemann

# SOBRE AS AUTORAS



## MESTRANDA: VIVIANE DÓRIS KASPARY



Graduada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e especialista em Psicopedagogia. Possui experiência como docente em Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental e como Pedagoga integrante da equipe de Assistência Estudantil no IFRS, campus Feliz. Possui experiência em gestão educacional, tendo atuado como coordenadora pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e como diretora e vice-diretora de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Feliz/RS. Atualmente é técnica judiciária no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT 12).

## ORIENTADORA: PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. JOSIANE C. S. RAMOS PROCASKO



Graduada em Pedagogia e possui Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Educação pela UFRGS e PUCRS, respectivamente. Atualmente, é professora no IFRS Campus Porto Alegre, lecionando em cursos de formação de professores e no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza. Ela também é docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT. Além disso, é membro da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS. Sua experiência se concentra na área de Educação, com destaque para a Educação Profissional, Gestão Educacional e Tecnologias Digitais

## CO-ORIENTADORA: PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. LILIANE MADRUGA PRESTES



Possui graduação em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia (UFRJ); Especialização em Supervisão Escolar (UFRJ); Especialização em Anos Iniciais (URI). Formação em Educação Especial e Língua Brasileira de Sinais (FENEIS), Mestrado em Educação nas Ciências (UNIJUI) e Doutorado em Educação (UFRGS). Possui experiência docente na Educação Básica e Ensino Superior, incluindo a área de gestão educacional, tendo atuado como Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, além de ter coordenado cursos e programas institucionais. Integra o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, ofertado em rede, no qual exerce também a função de coordenadora adjunta local. Lidera do Grupo de Pesquisa Caleidoscópio: interseccionando estudos sobre educação, gênero, raça/etnia, classe, geração e mundo do trabalho, cadastrado no CNPq e certificado pelo IFRS.

# AGRADECIMENTOS

Aos estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio e aos professores do campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense (IFC), pela receptividade e pelas contribuições no desenvolvimento e avaliação do jogo;

Um agradecimento especial à pedagoga e coordenadora de ensino do campus Rio do Sul, Maria Lenir Stüpp, pela parceria e o auxílio prestado ao longo da pesquisa.

## PÚBLICO-ALVO

ESTUDANTES DO  
ENSINO MÉDIO



## OBJETIVO DO JOGO

CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ACERCA DO DIREITO DO TRABALHO, DE FORMA LEVE E DIVERTIDA.



## JOGO: O "LEGAL" DO MUNDO DO TRABALHO



O presente jogo pedagógico é o Produto Educacional resultante da pesquisa no âmbito do programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, cuja pesquisa foi intitulada: "O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA".

### COMO ACESSAR O JOGO?

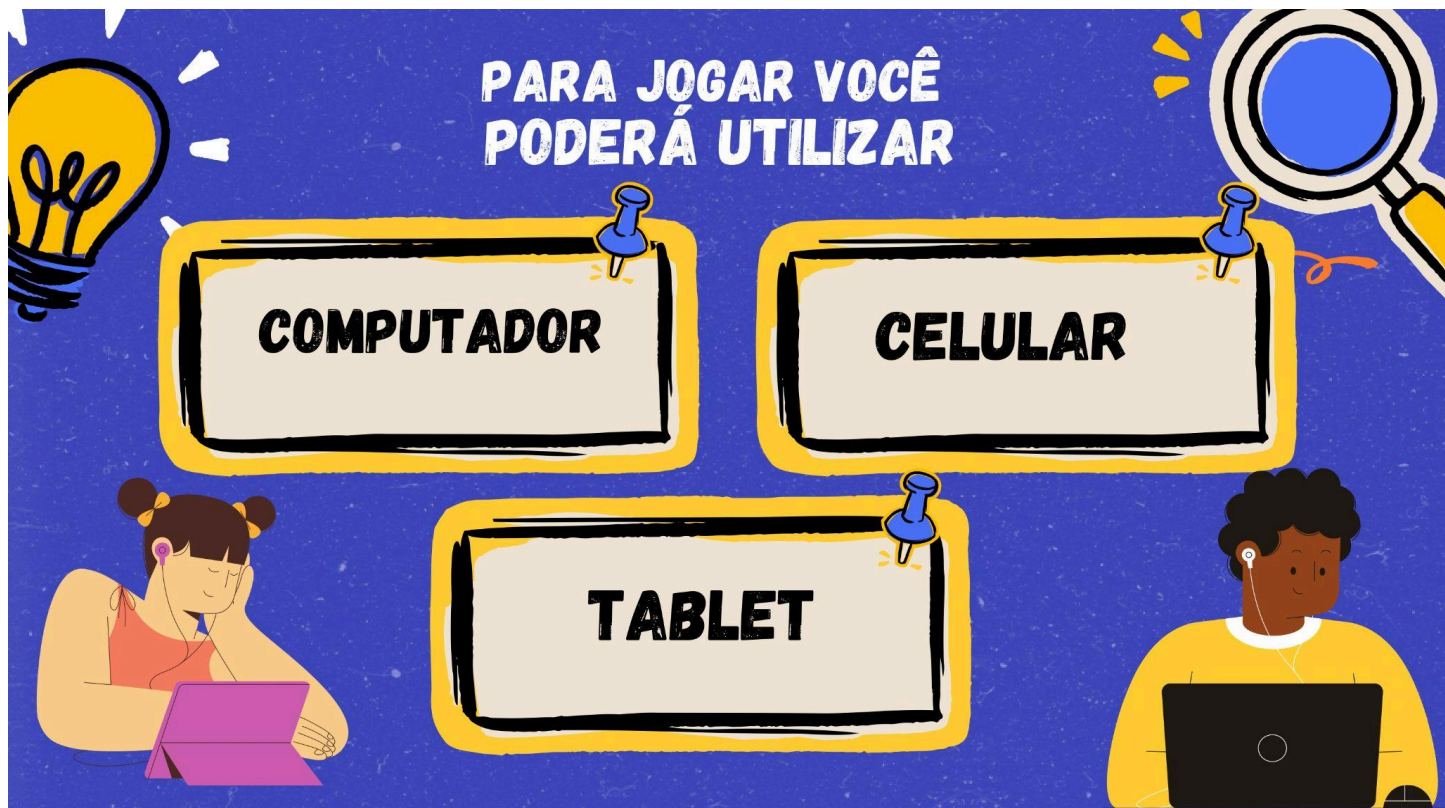
LINK PARA ACESSO: [HTTPS://VIEW.GENIALLY.COM/67A1509814F69D89C50729B9/INTERACTIVE-CONTENT-FUJA-DA-ILHA](https://view.genially.com/67A1509814F69D89C50729B9/INTERACTIVE-CONTENT-FUJA-DA-ILHA)

**PARA JOGAR VOCÊ  
PODERÁ UTILIZAR**

**COMPUTADOR**

**CELULAR**

**TABLET**



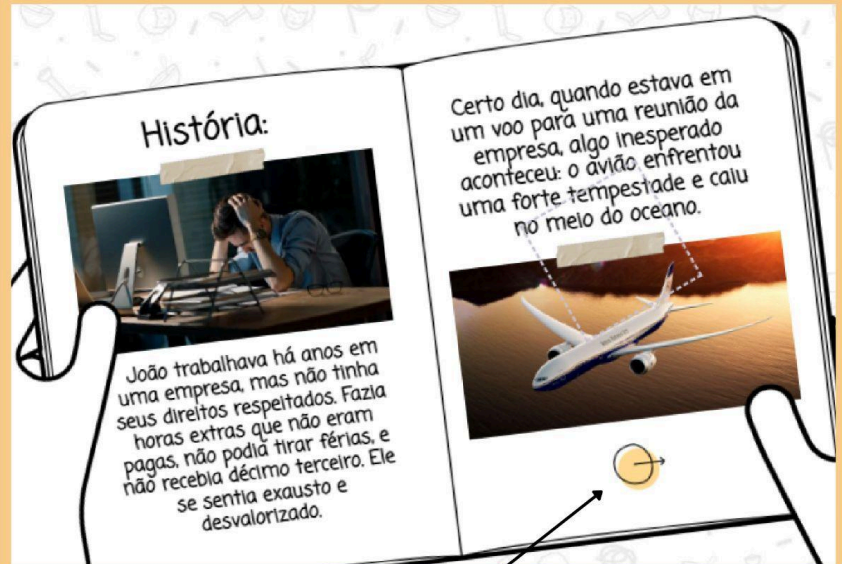
## **COMO JOGAR?**

**ACESSE O VÍDEO EXPLICATIVO COM TRADUÇÃO EM LIBRAS**

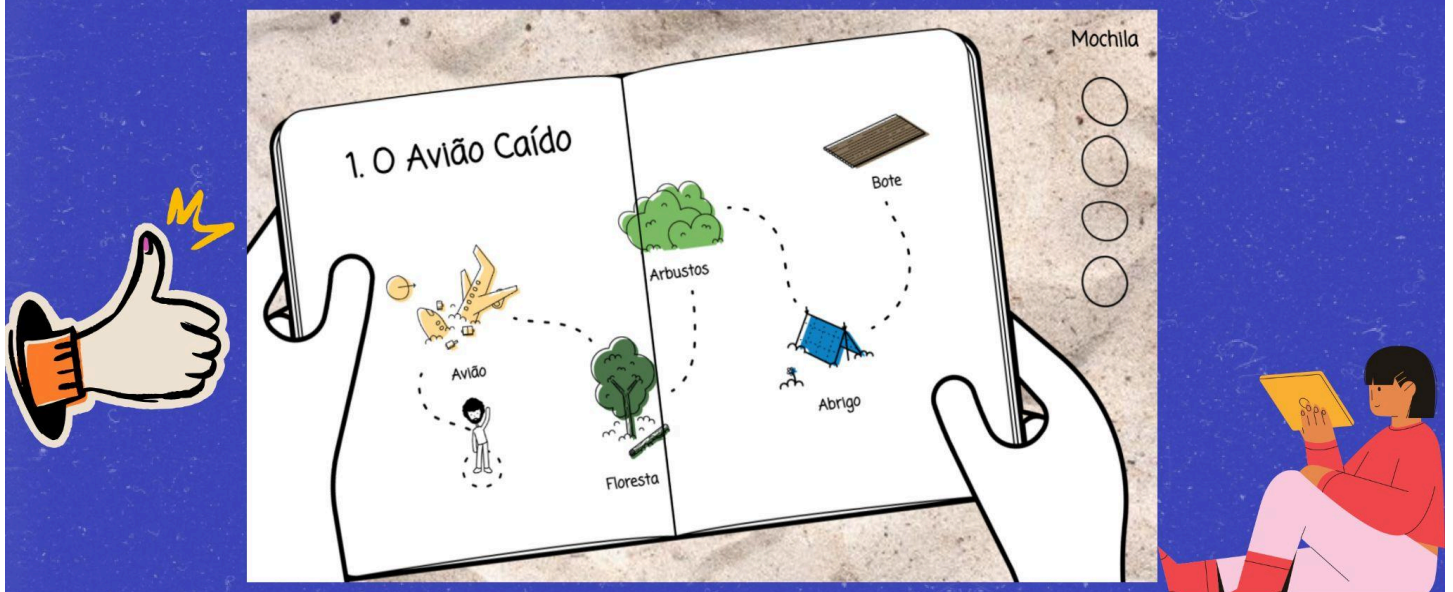
**[HTTPS://YOUTU.BE/TEKOQOLXDRI](https://youtu.be/tekoqolxdri)**

# COMO JOGAR?

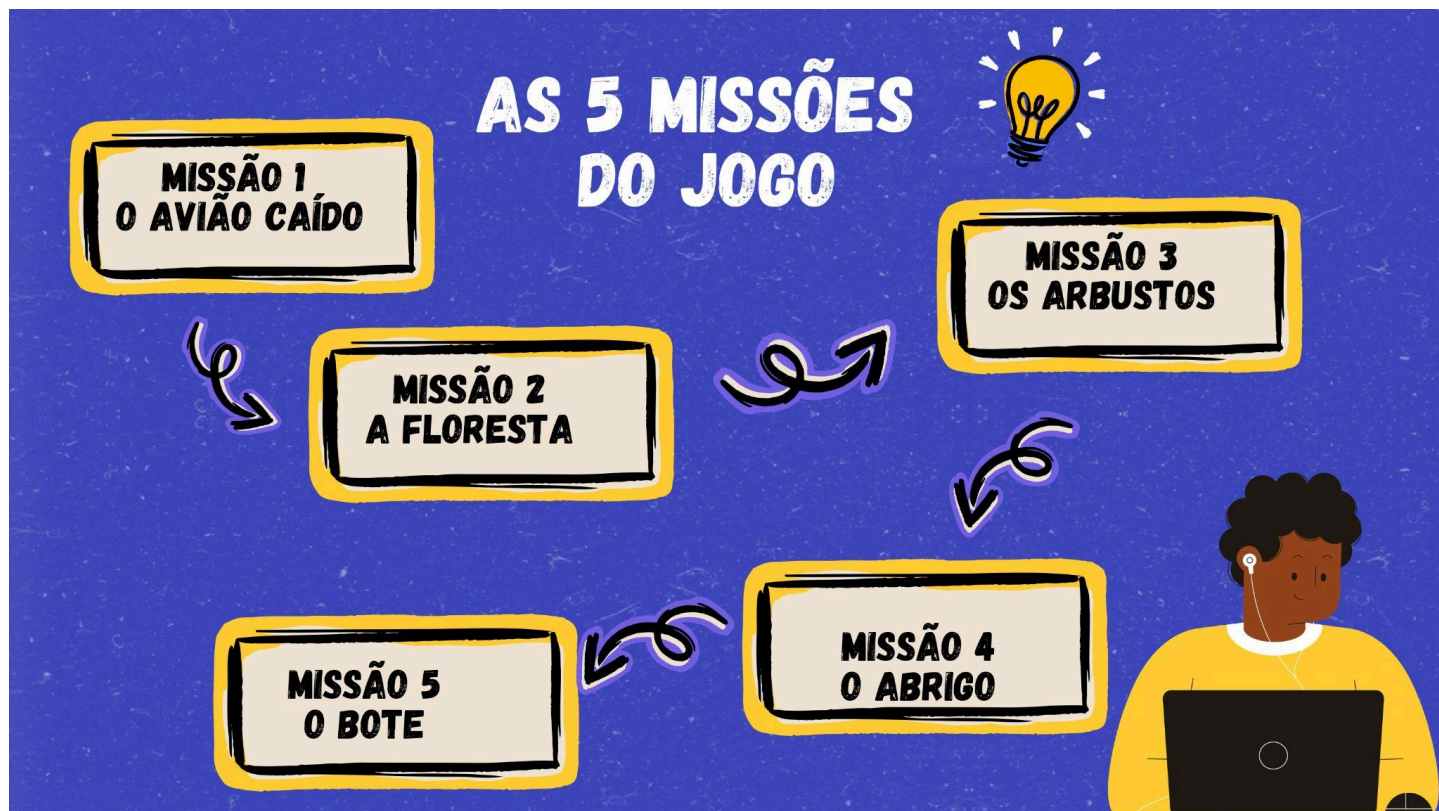
1. Na tela inicial, após a leitura da introdução, posicione a seta e clique sobre o comando **“PRÓXIMA PÁGINA”**
2. Na página seguinte, é preciso clicar em **“JOGAR”**
3. Na 3ª página inicia a história do João, o personagem principal do jogo. Para seguir para a próxima página, e as demais, basta clicar neste símbolo.



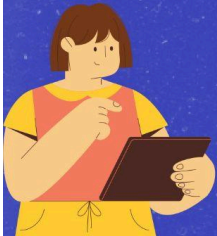
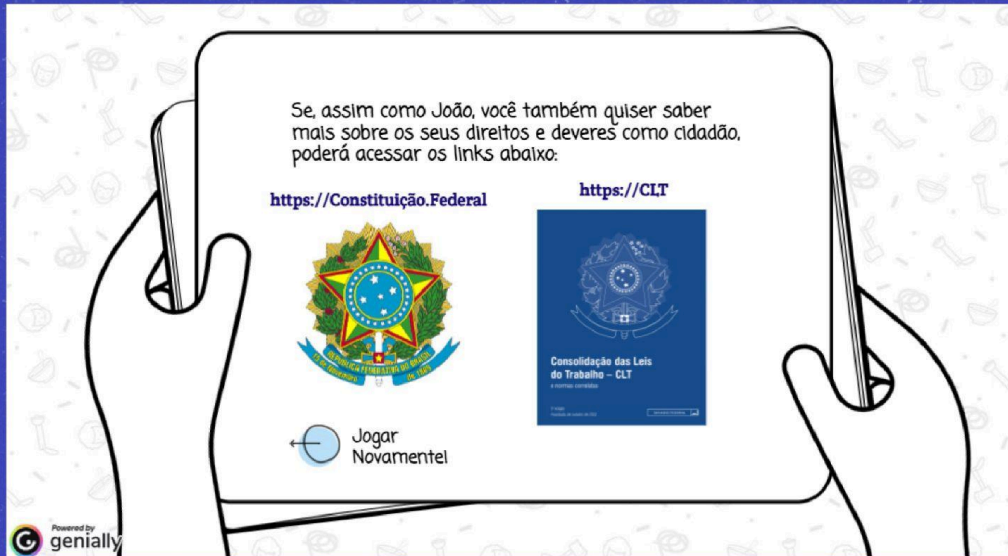
No jogo, o personagem João precisa seguir uma trilha com diversas estações para conseguir sair da ilha em que seu avião caiu. A cada estação o(a) jogador(a) precisa vencer um desafio, qual seja, responder uma ou mais perguntas acerca de direitos trabalhistas. Se responder corretamente, poderá avançar para a próxima etapa. Além disso, abrirá uma tela com a explicação da resposta correta.



Caso a resposta escolhida seja incorreta, o jogador poderá retornar à questão e fazer uma nova tentativa. Para isso, basta clicar na seta no final da página, conforme a figura abaixo.



Ao finalizar o jogo, você encontrará os links para acessar os textos legais que serviram de base para a elaboração das questões dos desafio da trilha.

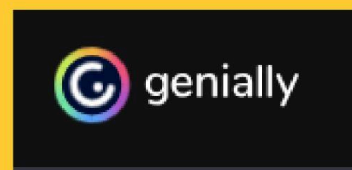


## SOBRE O GENIALLY

### A FERRAMENTA UTILIZADA PARA CRIAR O JOGO

Genially é uma plataforma para a criação de conteúdo interativo e animado. Com a versão gratuita, professores e alunos podem criar imagens, infográficos, apresentações, microsites, mapas e gamificação, entre outros. A plataforma pode ser utilizada de forma fácil e rápida e não requer conhecimentos de design e programação. Você pode acessar a página no link:

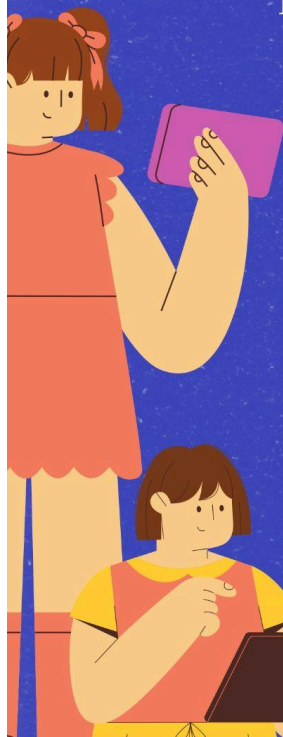
<https://genially.com/pt-br/>



Esperamos que esse jogo seja uma ferramenta capaz de ampliar os conhecimentos sobre cidadania e direitos trabalhistas e, conseqüentemente, contribuir para uma educação integral.

Sinta-se à vontade para divulgar e compartilhar com outras pessoas.

**DIVIRTA-SE!**



## **APÊNDICE B – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPI  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa chamado: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**. Seus pais/responsáveis concordaram com a sua participação. Se você quiser participar, vamos te explicar como será essa pesquisa. Se você não quiser participar, não tem problema, não vai ter nenhum prejuízo para você ou para os seus pais.

Este projeto está vinculado ao MESTRADO da instituição IFRS Campus Porto Alegre. Nessa pesquisa pretendemos investigar se o desenvolvimento e a aplicação de um produto educacional - jogo pedagógico- pode contribuir para a formação cidadã dos(as) estudantes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

A pesquisa será feita no campus Rio do Sul, unidade Centro do IFC, e deverá durar em torno de 20 minutos, através de questionário. Para coletarmos as informações, você responderá a questionários e participará de uma oficina. A sua participação será fotografada, apenas para o uso na pesquisa, como parte da metodologia.

A sua participação na pesquisa poderá ter alguns riscos como sentir vergonha, desconforto ou insegurança ao falar sobre o assunto da pesquisa. Caso aconteça alguma destas ou quaisquer outras situações, poderá ser encaminhado ao Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do campus, para receber apoio psicológico ou solicitar auxílio de outro profissional do campus. No caso da impossibilidade ou não resolução da situação, a própria pesquisadora realizará encaminhamento junto ao serviço que contemple a demanda ocasionada. Além disso, diante de qualquer dúvida sobre a pesquisa, você poderá falar diretamente com a pesquisadora responsável pelo estudo, para lhe auxiliar.

A sua participação poderá contribuir para a pesquisa e também para o desenvolvimento de um produto educacional, que poderá ser usado para melhorar e facilitar a sua aprendizagem e também de outros estudantes, tanto da sua escola quanto de outras escolas, por isso a sua participação é importante.

Todas as informações que você nos passar para esta pesquisa serão confidenciais, não haverá nenhuma identificação sua ou de sua família. A pesquisadora se responsabiliza pelos cuidados em preservar a sua identidade e informações dadas.

Os resultados da pesquisa vão ser apresentados aos professores e estudantes do curso Técnico em Informática para a Internet integrado ao Ensino Médio do campus Rio do Sul do IFC, através de um encontro presencial.

=====

===

Concordo em participar da pesquisa: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**.

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e  
Assinatura do(a) responsável

---

Nome e  
Assinatura do(a) pesquisador(a)

---

Contato da pesquisadora:

**Nome: Viviane Dóris Kaspary**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone: (51) 996462470**

**E-mail para contato: vivid.kaspary@gmail.com**

**Pesquisador(a) assistente (Orientadora): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone para contato: (51) 984482202**

**E-mail para contato: josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br**

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o

**Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

**CEP/IFRS**

**E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

**Endereço:** Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP:  
95.700-000

**Telefone:** (54) 3449-3340

**APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**  
**GRUPO 1 - DISCENTES DO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET**  
**INTEGRADO AO ENSINO DO CAMPUS RIO DO SUL DO IFC**

**Prezado(a) Estudante:**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**. Este projeto está vinculado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em rede pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, desenvolvido na linha de pesquisa de Práticas de Ensino na Educação Profissional e Tecnológica. Nessa pesquisa pretendemos investigar se o desenvolvimento e a aplicação de um produto educacional, pode contribuir para a formação cidadã dos discentes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Serão aprofundados os seguintes temas: relação entre trabalho e educação, formação humana integral, educação profissional no Brasil e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Direito do Trabalho. A pesquisa será feita no IFC, Campus Rio do Sul, na unidade Centro. A resolução do questionário impresso terá uma duração estimada de cerca de 20 minutos, contando com 12 questões abertas e fechadas, divididas em 3 seções, com respostas não obrigatórias. O seu sigilo será respeitado durante toda a pesquisa.

A sua participação na pesquisa poderá ter alguns riscos como sentir vergonha, desconforto emocional ou insegurança ao falar sobre o assunto da pesquisa. Caso aconteça alguma das situações, poderá ser encaminhado ao Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do campus, para receber apoio psicológico ou solicitar auxílio de outro profissional do campus. No caso da impossibilidade ou não resolução da situação, a própria pesquisadora realizará encaminhamento junto ao serviço que contemple a demanda ocasionada. Além disso, diante de qualquer dúvida sobre a pesquisa, você poderá falar diretamente com a pesquisadora responsável pelo estudo, para lhe auxiliar.

A sua participação poderá contribuir para a pesquisa e também para o desenvolvimento de um produto educacional, que poderá ser usado para melhorar e facilitar a sua aprendizagem e também de outros estudantes, tanto da sua escola quanto de outras escolas, por isso a sua participação é importante.

Ao participar desta pesquisa, estou ciente de que será assegurado o direito:

- de retirar o meu consentimento, a qualquer momento, caso isso me traga qualquer prejuízo;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à minha privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar meu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à participação neste estudo;
- de que, caso tenha despesas (e de meu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terei direito à compensação material das mesmas;

- de me recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.

- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

Declaro que autorizo o uso de minhas imagens (foto, áudio e vídeo) captadas para fins desta pesquisa, sendo seu uso restrito a publicação de produto educacional e/ou artigos, considerando ser esse um trabalho acadêmico.

=====

Concordo em participar da pesquisa intitulada: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**.

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Rio do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e Assinatura do(a) participante

---

Nome e Assinatura do(a) pesquisador(a)

---

Contato do pesquisador:

**Nome: Viviane Dóris Kaspary**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone: (51) 996462470 E-mail para contato: vivid.kaspary@gmail.com**

**Pesquisador(a) assistente (Orientadora): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone para contato: (51) 984482202**

**E-mail para contato: josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br**

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

**CEP/IFRS**

**E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br**

**Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000**

**Telefone: (54) 3449-3340**

## **APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS**

**Prezado (a) Senhor (a):**

Seu filho (a) está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.”** Este projeto está vinculado ao MESTRADO da instituição IFRS Campus Porto Alegre. Nessa pesquisa pretendemos investigar se o desenvolvimento e a aplicação de um produto educacional - um jogo pedagógico - pode contribuir para a formação cidadã dos(as) estudantes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

A pesquisa será feita no campus Rio do Sul, unidade Centro do IFC, e deverá durar em torno de 20 minutos, através de questionários. Para a coleta de dados serão utilizados questionários e uma oficina. A participação do seu/sua filho(a)/representado(a) poderá ser fotografada, mas será apenas para o uso na pesquisa, como parte da metodologia da pesquisa.

A participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como (sentir vergonha, desconforto emocional ou insegurança ao falar sobre o assunto da pesquisa). Caso seja necessário, seu representado(a) poderá ser encaminhado(a) para Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do campus, para receber o acompanhamento necessário. No caso da impossibilidade ou não resolução da situação, a própria pesquisadora realizará encaminhamento junto ao serviço que contemple a demanda ocasionada. Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com a pesquisadora responsável pelo estudo.

A participação na pesquisa poderá ter benefício direto, como contribuir para a pesquisa e também para o desenvolvimento de um produto educacional, que poderá ser usado para melhorar e facilitar a sua aprendizagem, tanto no IFC de Rio do Sul quanto de outras escolas, por isso a importância da participação do seu/sua representado(a).

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo ao seu representado;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à participação neste estudo;
- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com as Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

=====

Concordo em autorizar a participação do meu representado na pesquisa intitulada:  
**“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ:  
PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA.”**

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e  
assinatura do(a) responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) pesquisador(a)  
Viviane Dóris Kaspary

Contato da pesquisadora:

**Nome: Viviane Dóris Kaspary**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone: (51) 996462470**

**E-mail para contato: vivid.kaspary@gmail.com**

**Pesquisador(a) assistente (Orientadora): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**

**Telefone para contato: (51) 984482202**

**E-mail para contato: josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br**

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o

**Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

**CEP/IFRS**

**E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br**

**Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000**

**Telefone: (54) 3449-3340**

**APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**  
**GRUPO 2 - DOCENTES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A**  
**INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFC - CAMPUS RIO DO SUL**

**Prezado(a) Docente:**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**. Este projeto está vinculado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em rede pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, desenvolvido na linha de pesquisa de Práticas de Ensino na Educação Profissional e Tecnológica. Nessa pesquisa pretendemos investigar se o desenvolvimento e a aplicação de um produto educacional, pode contribuir para a formação cidadã dos discentes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Serão aprofundados os seguintes temas: Cidadania e Direito do Trabalho. A pesquisa será feita no IFC, Campus Rio do Sul, na unidade Centro. A resolução do questionário impresso terá uma duração estimada em cerca de 20 minutos, contando com 12 questões abertas e fechadas, divididas em 3 seções, com respostas não obrigatórias. O seu sigilo será respeitado durante toda a pesquisa.

Apesar de mínimos, sua participação na pesquisa pode apresentar eventuais riscos, tais como: possibilidade de constrangimento ao responder o questionário, insegurança ou desconforto ao refletir sobre sua prática ou conhecimentos, ou mesmo cansaço ao responder às perguntas. Para minimizar os possíveis riscos, informamos que a participação na pesquisa é voluntária e, portanto, é facultado responder ou não a quaisquer das perguntas/questionamentos, sem que eu seja constrangido de qualquer modo a fazê-lo, e sem que isso lhe cause qualquer tipo de prejuízo ou ônus. Além disso, diante de qualquer tipo de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com a pesquisadora responsável, para os devidos esclarecimentos.

Sua participação no presente estudo é de extrema importância, uma vez que poderá ter benefício direto, como a contribuição para a pesquisa e para o desenvolvimento de um produto educacional, que possa ser utilizado como ferramenta na promoção de ensino das temáticas em pauta na pesquisa, quais sejam: Cidadania e Direito do Trabalho.

Ao participar desta pesquisa, estou ciente de que será assegurado o direito:

- de retirar o meu consentimento, a qualquer momento, caso isso me traga qualquer prejuízo;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à minha privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar meu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à participação neste estudo;
- de que, caso tenha despesas (e de meu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terei direito à compensação material das mesmas;
- de me recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou

inadequada.

- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

Declaro que autorizo o uso de minhas imagens (foto, áudio e vídeo) captadas para fins desta pesquisa, sendo seu uso restrito a publicação de produto educacional e/ou artigos, considerando ser esse um trabalho acadêmico.

=====  
===

Concordo em participar da pesquisa intitulada: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**.

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

(Local) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e  
Assinatura do(a) participante

---

Nome e  
Assinatura do(a) pesquisador(a)

---

Contato do pesquisador:

**Nome: Viviane Dóris Kaspary Instituição: IFRS Campus Porto Alegre**  
**Telefone: (51) 996462470 E-mail para contato: vivid.kaspary@gmail.com**

**Pesquisador(a) assistente (Orientadora): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko**

**Instituição: IFRS Campus Porto Alegre Telefone para contato: (51) 984482202**  
**E-mail para contato: josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br**

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.


**CEP/IFRS**

**E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br**

**Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP:**  
**95.700-000**

**Telefone: (54) 3449-3340**

## APÊNDICE F - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL



Seção 1 de 5

Questionário de avaliação do Produto Educacional da pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**".

B I U ↻ ✖

**Programa:** Pós-graduação - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT

**Linha de Pesquisa:** Práticas de ensino em Educação Profissional e Tecnológica

**Pesquisadora responsável:** Mestranda Viviane Dóris Kaspary

**Orientadora:** Profa. Dra Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

Co - orientadora: Profa. Dra Liliane Madruga Prestes

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**". Este projeto está vinculado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado em rede, pelo IFRS – Campus Porto Alegre, tendo sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS tendo sido aprovado conforme Parecer Consubstanciado CEP/IFRS.

**CEP/IFRS**

**E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

**Endereço:** Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

**Telefone:** (54) 3449-3340

1. Após a leitura do Termo Consentimento Livre e Esclarecido referente a participação, voluntária na pesquisa intitulada: **“O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**. DECLARO QUE: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Li e estou de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e ACEITO participar, de forma voluntária e remota, nesta pesquisa intitulada “O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”.

**Questões relacionadas a aspectos estéticos e à organização do Produto Educacional**

2. 1. O produto educacional contém introdução e especifica para qual público se destina?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

3. 2. O jogo apresenta quais os objetivos a serem alcançados pelo/a estudante?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende  
 Atende parcialmente  
 Não atende

4. 3. Quanto às cores e forma de apresentação, o material é atrativo aos/às participantes?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende  
 Atende parcialmente  
 Não atende

#### **Questões referentes ao conteúdo do Produto Educacional**

5. 4. O jogo aborda conteúdos relevantes nas áreas de Cidadania e Direito do Trabalho?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende  
 Atende parcialmente  
 Não atende

6. 5. O jogo possibilita a autonomia do/a jogador/a com informações técnicas e de forma didática?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende  
 Atende parcialmente  
 Não atende

7. 6. Quanto ao tempo de duração do jogo, você considera adequado para manter o interesse e motivação do/a estudante?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

**Questão referente à relevância e impacto social do produto educacional**

8. 7. O produto educacional (jogo) tem potencial para contribuir com o ensino sobre Cidadania e Direito do Trabalho?

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

9. **Espaço para você propor e/ou sugerir alterações e/ou inclusões visando aprimorar o jogo:**

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

## ANEXO A – INFORMAÇÃO DA OUVIDORIA DO TRT 12

INFORMAÇÃO CEST n.º 24/2024

PROAD n.º 4518/2024

**Assunto:** Ouvidoria (solicitação externa pesquisa para Mestrado Profissional)



Senhor Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica,

O presente expediente foi encaminhado pela Ouvidoria deste Regional, para atendimento da demanda da mestranda em Mestrado Profissional, Viviane Dóris Kaspary, marcador n. 1, com a seguinte solicitação:

Por gentileza, gostaria de uma informação para minha pesquisa de Mestrado Profissional, cuja temática é Cidadania e Direito do Trabalho. Gostaria de saber, se puderem me auxiliar, onde consigo a informação sobre quais são as principais demandas trabalhistas do TRT 12, uma espécie de "ranking" das demandas mais frequentes no ano de 2023, ou dos últimos 2 anos.


Para atendimento desta demanda, conforme dados disponíveis no sistema e-Gestão, apresentamos o ranking por assunto nos casos novos de conhecimento no 1º Grau, nos anos de 2022 e 2023 (marcadores n. 4 e 5):

Diante do exposto, encaminhamos as informações para disponibilização à solicitante.

É a informação.

Atenciosamente,

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

**MARCO ANTONIO  
BAZEGGIO**  
Ativado digitalmente em 25/04/2024 19:17

---

**MARCO ANTONIO BAZEGGIO**  
Coordenador de Estatística

---

**Isabella de Fátima Alves Quintão Incenso**  
SEGEST

**12a - SC**  
**Fase de Conhecimento**  
**Ranking dos Assuntos nos Casos Novos - PJe**

Período de referência: 01/01/23 a 31/12/23

Ranking	Assuntos nos Casos Novos por Distribuição		
	Descrição	Quantidade	%
1º	Adicional de Insalubridade	13.547	5,45
2º	Horas Extras	11.066	4,45
3º	Multa de 40% do FGTS	9.366	3,76
4º	Rescisão Indireta	9.015	3,62
5º	Multa do Artigo 477 da CLT	8.561	3,44
6º	FGTS	7.658	3,08
7º	Reconhecimento de Relação de Emprego	7.638	3,07
8º	Indenização por Dano Moral	7.008	2,82
9º	Aviso Prévio	6.887	2,77
10º	Férias Proporcionais	6.687	2,69
11º	Multa do Artigo 467 da CLT	5.753	2,31
12º	Décimo Terceiro Salário Proporcional	5.745	2,31
13º	Multa do Artigo 477 da CLT	5.301	2,13
14º	Intervalo Intrajornada	5.066	2,04
15º	Honorários na Justiça do Trabalho	5.049	2,03
16º	Adicional de Horas Extras	4.619	1,86
17º	Integração em Verbas Rescisórias	3.819	1,54
18º	Verbas Rescisórias	3.625	1,46
19º	Saldo de Salário	3.454	1,39
20º	Acidente de Trabalho	2.929	1,18
21º	Anotação/Baixa/Retificação	2.686	1,08
22º	Adicional Noturno	2.440	0,98
23º	Dano Moral / Material	2.435	0,98
24º	Doença Ocupacional	2.407	0,97
25º	Termo de Rescisão Contratual	2.297	0,92
26º	Adicional de Periculosidade	2.243	0,9
27º	Comprovação de Repasse de Contribuição	2.113	0,85
28º	Assédio Moral	2.083	0,84
29º	Décimo Terceiro Salário	1.925	0,77
30º	Salário por Fora - Integração	1.705	0,69
31º	Anotação / Baixa / Retificação	1.688	0,68
32º	Desconfiguração de Justa Causa	1.687	0,68
33º	Repouso Semanal Remunerado e Feriado	1.674	0,67
34º	Multa Convencional	1.657	0,67
35º	Reflexos	1.641	0,66
36º	Dispensa / Rescisão do Contrato de Trabalho	1.592	0,64
37º	Intervalo Interjornadas	1.580	0,64
38º	Condições de Ação	1.566	0,63
39º	Devolução / Entrega de Objetos / Documentos	1.526	0,61
40º	Levantamento do FGTS	1.501	0,6
41º	Guisas do Seguro Desemprego	1.319	0,53
42º	Acordo Prévio / Quitação Geral	1.275	0,51



PROAD 4518/2024. DOC 5. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JRWC.YLQK: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

## ANEXO B – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE



### CARTA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL


Eu, Sérgio Wesner Viana, responsável pela instituição Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, autorizo a realização da pesquisa intitulada **“O Direito do Trabalho e a construção da consciência cidadã: perspectivas e desafios na Educação Profissional e Tecnológica”**, a ser conduzido pelos pesquisadores abaixo relacionados. Fui informado pelo responsável do estudo sobre objetivos, metodologia, riscos e benefícios aos participantes da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Foi assegurado pelo pesquisador responsável que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, que trata da Pesquisa envolvendo seres humanos e que serão utilizados tão somente para a realização deste estudo. Serão, ainda, observadas na íntegra, as disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, no tocante à preservação da confidencialidade de todas as informações pessoais coletadas, que serão utilizadas unicamente para atender à finalidade específica da pesquisa, sendo realizada, sempre que possível, a anonimização de eventuais dados pessoais sensíveis.”.

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Serão disponibilizados à pesquisadora o acesso ao espaço físico da instituição para a pesquisa e ao acervo digital da Biblioteca.

Rio do Sul, 08 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SERGIO WESNER VIANA**  
Data: 10/06/2024 15:33:27-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Assinatura do responsável institucional  
Diretor-Geral

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, consultar:

**CEP/IFRS**

**E-mail:** [cepesquisa@ifrs.edu.br](mailto:cepesquisa@ifrs.edu.br)

**Endereço:** Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

**Telefone:** (54) 3449-3340

**Pesquisador(a) principal:** Viviane Dóris Kaspary

**Telefone para contato:** (51) 99646-2470

**E-mail para contato:** [vivid.kaspary@gmail.com](mailto:vivid.kaspary@gmail.com)

**Pesquisador(a) orientadora:** Profª Drª Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

**Telefone para contato:** (51) 98448-2202

**E-mail para contato:** [josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br](mailto:josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br)

## ANEXO C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL IFC - CAMPUS RIO DO SUL/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
RIO DO SUL - GABINETE

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 52/2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Nº do Protocolo: 23353.001851/2024-51

Rio Do Sul-SC, 10 de junho de 2024.

Eu, Paula Andrea Grawieski Civiero, responsável pela instituição Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, autorizo a realização da pesquisa intitulada “**O Direito do Trabalho e a construção da consciência cidadã: perspectivas e desafios na Educação Profissional e Tecnológica**”, a ser conduzida pelas pesquisadoras Viviane Dóris Kaspary e Josiane Carolina Soares Ramos Procasko. Fui informada pela responsável do estudo sobre objetivos, metodologia, riscos e benefícios aos participantes da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Foi assegurado pela pesquisadora responsável que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, que trata da Pesquisa envolvendo seres humanos e que serão utilizados tão somente para a realização deste estudo. Serão, ainda, observadas na íntegra, as disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 /2018, no tocante à preservação da confidencialidade de todas as informações pessoais coletadas, que serão utilizadas unicamente para atender à finalidade específica da pesquisa, sendo realizada, sempre que possível, a anonimização de eventuais dados pessoais sensíveis.

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

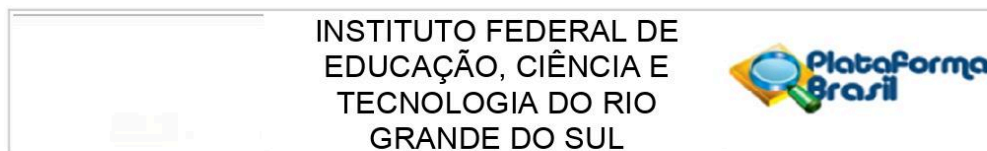
Serão disponibilizados à pesquisadora o acesso ao espaço físico da instituição para a pesquisa e ao acervo digital da Biblioteca.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 09:20)*

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/RSUL (11.01.05.01)  
Matricula: ###019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2024, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: 10/06/2024 e o código de verificação: 72ed2ce019

## ANEXO D – PARECER DE APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IFRS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Pesquisador:** VIVIANE DORIS KASPARY

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 80658624.9.0000.8024

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 7.104.292

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se da terceira versão do projeto de pesquisa elaborado por Viviane Dóris Kaspary, intitulado "O direito do trabalho e a construção da consciência cidadã: Perspectivas e desafios na educação profissional e tecnológica", vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT). A pesquisa será orientada pela professora Doutora Josiane Carolina Soares Ramos Procasko. Dentre as etapas da pesquisa, está prevista a realização de entrevista e questionários com docentes e discentes de um curso de Ensino Médio Integrado.

#### Objetivo da Pesquisa:

Consta no projeto cadastrado na Plataforma Brasil:

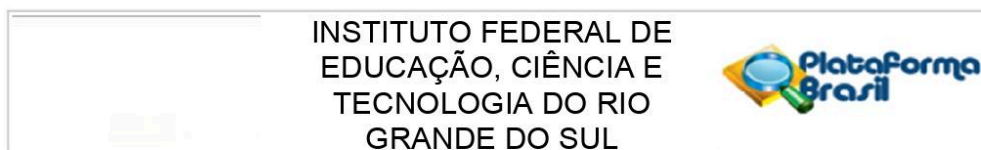
#### Objetivo Primário:

Investigar se o desenvolvimento e a aplicação de um produto educacional, pode contribuir para a formação cidadã de discentes do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

#### Objetivos Secundários:

Identificar a percepção dos discentes acerca de seus conhecimentos prévios sobre cidadania e

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br



Continuação do Parecer: 7.104.292

direitos trabalhistas;

Analisar em que medida são abordados os temas cidadania e direito trabalhistas no curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio;

Conhecer as demandas apontadas por estudantes e docentes do curso, em especial sobre direitos trabalhistas, visando à formação integral e ao exercício da cidadania;

Desenvolver e aplicar um produto educacional em formato de jogo pedagógico, como ferramenta que contribua para a formação cidadã, a partir do ensino de direitos trabalhistas de maneira que os estudantes sejam os protagonistas do processo.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Consta no projeto cadastrado na Plataforma Brasil:

**Riscos:**

Apesar de serem considerados mínimos, a pesquisa pode apresentar riscos, tais como: desconforto, estresse, vergonha, ou insegurança ao falar sobre o assunto da pesquisa, bem como o receio de ter sua identidade revelada. No entanto, a fim de mitigar esses problemas, serão adotadas algumas medidas preventivas: o acesso ao questionário será garantido em um ambiente que ofereça privacidade durante a coleta de dados. Cada participante receberá uma cópia impressa individual do questionário, cujas questões terão foco apenas nas informações necessárias para a pesquisa, sem identificação nominal dos participantes no questionário, garantindo que terão sua identidade preservada. Além disso, é importante destacar que os/as participantes poderão optar por não responder perguntas que, porventura, possam causar desconforto. Antes de responder ao questionário, os participantes serão convidados a preencher o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), para os menores de 18 anos, ou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para os participantes maiores de 18 anos. Adicionalmente, os pais ou responsáveis pelos participantes menores de idade deverão autorizar sua participação. A pesquisadora informará a todos sobre o anonimato e a possibilidade de interromper o processo a qualquer momento. Se algum participante sentir-se desconfortável durante o preenchimento do questionário, será encaminhado para o Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do campus, para receber o acompanhamento necessário. Caso a situação não possa ser resolvida pelo serviço de

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

Continuação do Parecer: 7.104.292

assistência, a própria pesquisadora fará o encaminhamento para o serviço apropriado que possa atender às necessidades do(a) participante. No caso da impossibilidade ou não resolução da situação, a própria pesquisadora realizará encaminhamento junto ao serviço que contemple a demanda ocasionada.

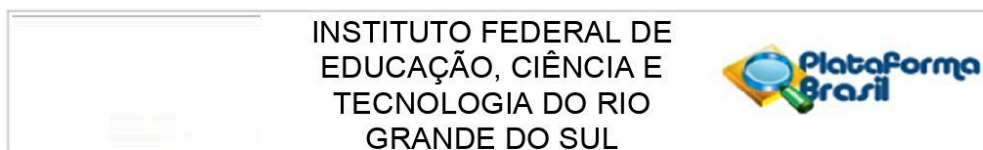
**Benefícios:**

A partir da escuta dos participantes da pesquisa, em conjunto com as demais metodologias a serem aplicadas no processo, pretende-se desenvolver um produto educacional, ao final do projeto. Assim, espera-se aperfeiçoar cada vez mais os processos de ensino-aprendizagem na instituição, tendo em vista a formação para a cidadania. Assim, observadas as regras sobre estudo com seres humanos e os possíveis riscos e medidas propostas para minimizá-los, a participação dos discentes e docentes na pesquisa será fundamental para o estudo, pois estes sujeitos serão convidados a participar ativamente do processo, desde os questionários iniciais até a elaboração do produto, bem como de sua aplicação prática e avaliação ao final do trabalho. Desse modo, espera-se diversos benefícios da pesquisa em si e do produto educacional resultante do processo, tanto para os participantes diretos, quanto à comunidade escolar como um todo, tais como: Ampliação do conhecimento sobre cidadania e direitos trabalhistas; Promoção de reflexões acerca da práxis pedagógica, investigando e fomentando o uso de metodologias ativas de ensino; Incentivo ao diálogo a respeito da importância da cidadania e do Direito do Trabalho, conscientizando os discentes e docentes, bem como possibilitando a inserção dessas temáticas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

- 1) O estudo é nacional;
- 2) A pesquisa é parte do Trabalho de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT - do IFRS;
- 3) Tipo de fomento: financiamento próprio;
- 4) Tamanho da amostra: 45 participantes, sendo 10 docentes maiores de idade e 35 estudantes do segundo ano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br



Continuação do Parecer: 7.104.292

do Campus Rio do Sul do IFC;

5) Previsão de início e término da coleta de dados, que será realizada em duas etapas: etapa 1 entre 01 e 10/10/24 e a etapa 2, entre 02 e 12/12/24.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos foram apresentados e estão de acordo com as normativas éticas.

**Recomendações:**

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que sejam devidamente apreciadas no CEP, conforme Norma Operacional CNS nº 001/13, item XI.2.d.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Trata-se de análise de resposta ao parecer pendente n. 7.044.593 emitido pelo CEP em 30/08/2024.

Pendência 1 - Especificar, na metodologia do projeto cadastrado na Plataforma Brasil, a questão do armazenamento e eliminação dos dados após o período de guarda legal, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (2018);

RESPOSTA - adequação realizada, conforme TERMO COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DOS DADOS (TCUD), em anexo.

ANÁLISE: Atendida.

Pendência 2 - Incluir na descrição metodológica do projeto cadastrado na Plataforma Brasil o retorno dos resultados da pesquisa aos participantes;

RESPOSTA - adequação realizada na página 26 do projeto brochura, bem como especificado na etapa 9 do cronograma da pesquisa.

ANÁLISE: Atendida.

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL**



Continuação do Parecer: 7.104.292

**Considerações Finais a critério do CEP:**

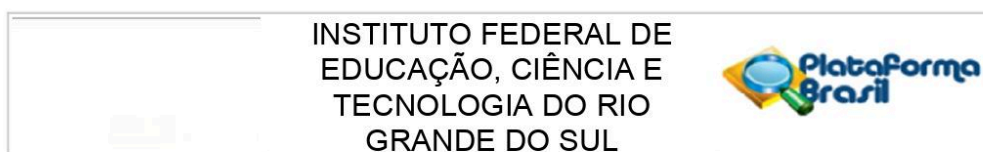
Não foram observados óbices éticos.

O projeto está aprovado e, após a finalização da última etapa, conforme cronograma cadastrado na Plataforma Brasil, o pesquisador possui o prazo de 60 dias para envio do relatório final via Plataforma.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2316602.pdf	18/09/2024 23:23:20		Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_Lei_protecao_dados__assinado.pdf	18/09/2024 23:21:28	VIVIANE DORIS KASPARY	Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	Carta_resposta.pdf	18/09/2024 23:20:55	VIVIANE DORIS KASPARY	Aceito
Brochura Pesquisa	projeto_brochura.pdf	18/09/2024 23:07:31	VIVIANE DORIS KASPARY	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_pais_responsaveis.pdf	20/08/2024 21:38:53	Liliane Madruga Prestes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE_menores.pdf	20/08/2024 21:38:43	Liliane Madruga Prestes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Tcle_docentes.pdf	20/08/2024 21:37:14	Liliane Madruga Prestes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Tcle_discentes.pdf	20/08/2024 21:36:54	Liliane Madruga Prestes	Aceito
Cronograma	Cronograma_pesquisa.pdf	20/08/2024 21:36:24	Liliane Madruga Prestes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetobrochura.pdf	20/08/2024 21:36:00	Liliane Madruga Prestes	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	CartaanuencialFC.pdf	20/08/2024 21:33:23	Liliane Madruga Prestes	Aceito

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br



Continuação do Parecer: 7.104.292

Declaração de Instituição e Infraestrutura	Carta_de_anuencia_IFRS_assinado.pdf	20/08/2024 21:32:14	Liliane Madruga Prestes	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_assinada.pdf	03/04/2024 17:22:53	VIVIANE DORIS KASPARY	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BENTO GONCALVES, 26 de Setembro de 2024

---

**Assinado por:**  
**SHANA PAULA SEGALA MIOTTO**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 95.700-086  
**UF:** RS **Município:** BENTO GONCALVES  
**Telefone:** (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

## ANEXO E – RESPOSTAS DOS DISCENTES AO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

### Questionário de avaliação do Produto Educacional da pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**".

12 respostas

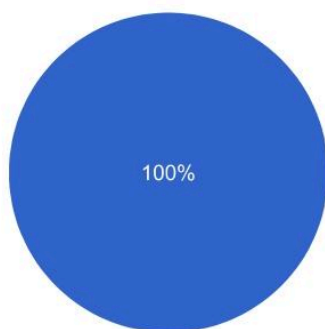
[Publicar análise](#)

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Após a leitura do Termo Consentimento Livre e Esclarecido referente a participação, voluntária na pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**". DECLARO QUE:

 Copiar

12 respostas



- Li e estou de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e ACEITO participar, de forma voluntária e remota, nesta pesquisa intitulada "O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA".

Questões relacionadas a aspectos estéticos e à organização do Produto Educacional



1. O produto educacional contém introdução e especifica para qual público se destina?

 Copiar

12 respostas



2. O jogo apresenta quais os objetivos a serem alcançados pelo/a estudante?

 Copiar

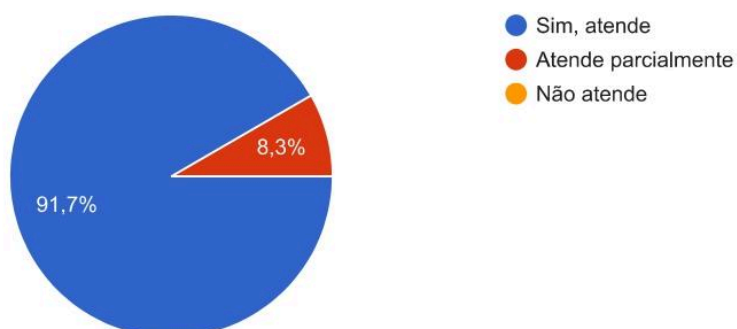
12 respostas



3. Quanto às cores e forma de apresentação, o material é atrativo aos/às participantes?

 Copiar

12 respostas



### Questões referentes ao conteúdo do Produto Educacional

4. O jogo aborda conteúdos relevantes nas áreas de Cidadania e Direito do Trabalho?

 Copiar

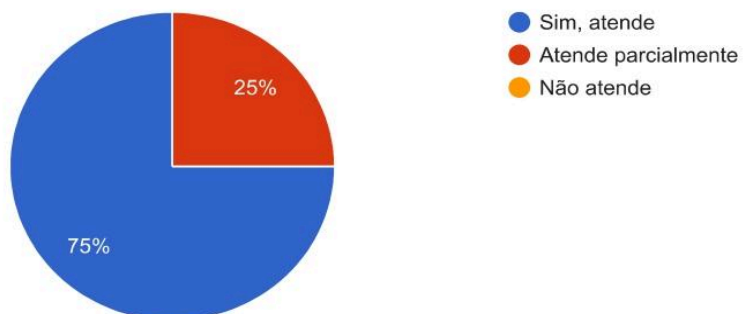
12 respostas



5. O jogo possibilita a autonomia do/a jogador/a com informações técnicas e de forma didática?

 Copiar

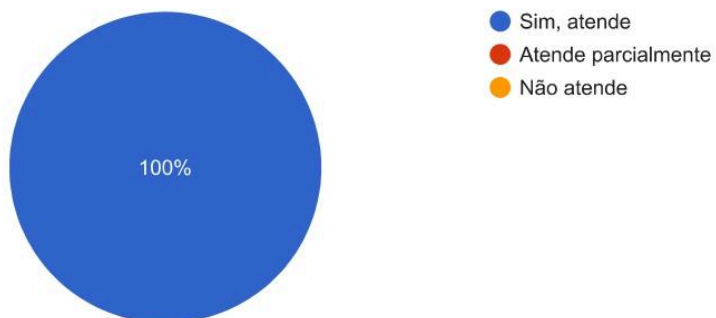
12 respostas



6. Quanto ao tempo de duração do jogo, você considera adequado para manter o interesse e motivação do/a estudante?

 Copiar

12 respostas



Questão referente à relevância e impacto social do produto educacional

7. O produto educacional (jogo) tem potencial para contribuir com o ensino sobre Cidadania e Direito do Trabalho?

 Copiar

12 respostas



**Espaço para você propor e/ou sugerir alterações e/ou inclusões visando aprimorar o jogo:**

9 respostas

ter explicações antes da pergunta, pois o estudante poderá ler as explicações e depois responder as perguntas, para que eles realmente tenham entendido o que cada coisa significa

Gostei muito do jogo, ele é bem interativo, e é conduzido de uma forma que seja interessante até o fim. Achei muito bacana que funciona no celular perfeitamente e no computador também. Há explicações após as respostas, e particularmente aprendi bastante com esta pesquisa mais detalhes sobre o conteúdo.

Conforme o tempo colocar mais etapas e ou até desafios

acho que aumentar o tempo do game pois os direitos trabalhistas são bem extensos, e se manter o estilo de puzzle é divertido pois deixa cativante o aprendizado

A palavra AVIÃO está escrita de forma errada.

A palavra avião está escrita de forma errada

Está ótimo

achei o jogo muito interativo e rapido,fazendo com que não seja uma coisa cansativa, não tenho sugestões de mudanças.

Você poder criar seu boneco, e com ele ir acontecendo os acontecimentos e assim você lidar com eles respondendo as perguntas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Relatório](#)

**Google** Formulários

## ANEXO F – RESPOSTAS DOS DOCENTES AO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

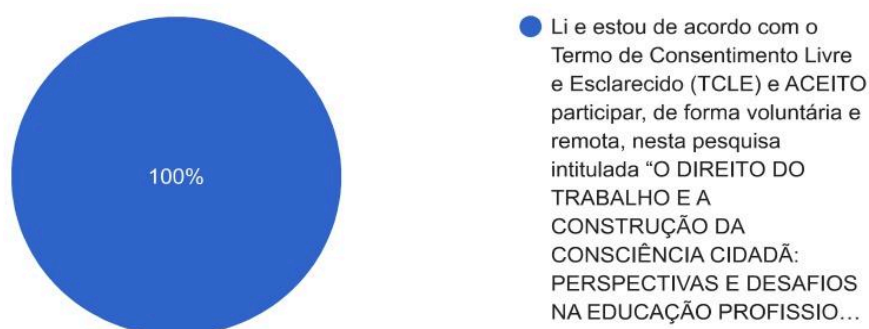
Questionário de avaliação do Produto Educacional da pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**". TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

6 respostas

Após a leitura do Termo Consentimento Livre e Esclarecido referente a participação voluntária na pesquisa intitulada: "**O DIREITO DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**". DECLARO QUE:

 Copiar

6 respostas

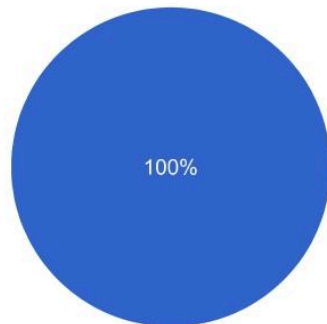


Questões relacionadas a aspectos estéticos e à organização do Produto Educacional

 Copiar

1. O produto educacional contém introdução e especifica para qual público se destina?

6 respostas

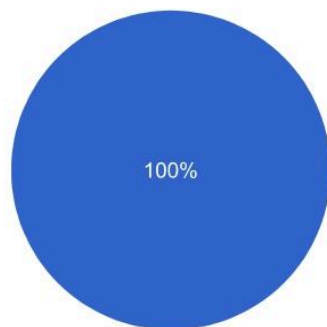


- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

 Copiar

2. O jogo apresenta quais os objetivos a serem alcançados pelo/a estudante?

6 respostas

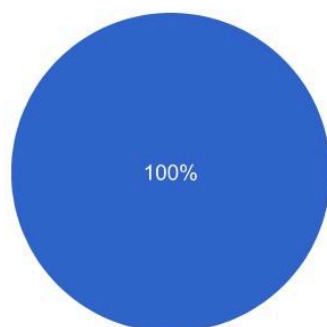


- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

 Copiar

3. Quanto às cores e forma de apresentação, o material é atrativo aos/às participantes?

6 respostas



- Sim, atende
- Atende parcialmente
- Não atende

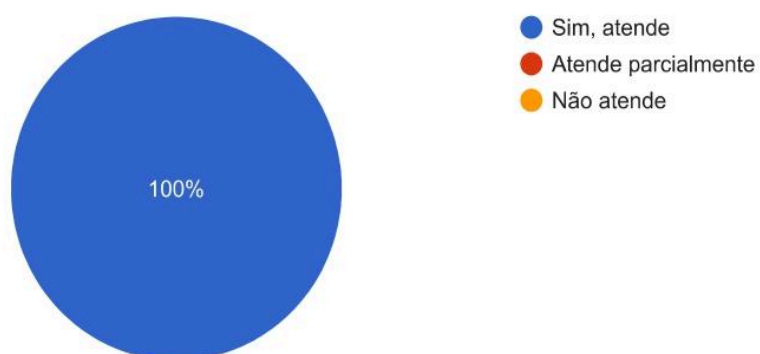


## Questões referentes ao conteúdo do Produto Educacional

4. O jogo aborda conteúdos relevantes nas áreas de Cidadania e Direito do Trabalho?

 Copiar

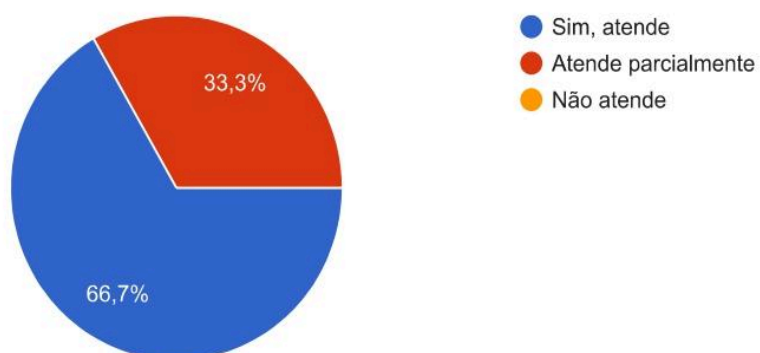
6 respostas



5. O jogo possibilita a autonomia do/a jogador/a com informações técnicas e de forma didática?

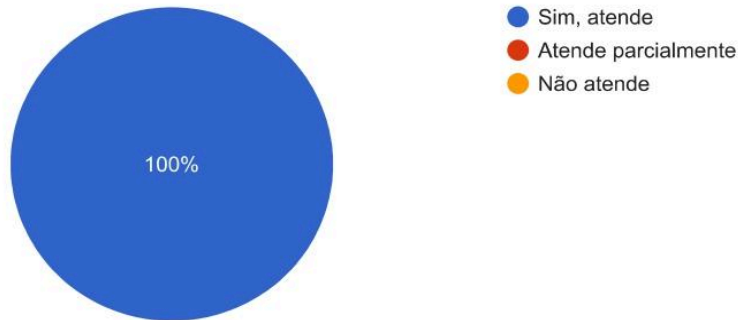
 Copiar

6 respostas



6. Quanto ao tempo de duração do jogo, você considera adequado para manter o interesse e motivação do/a estudante?

6 respostas

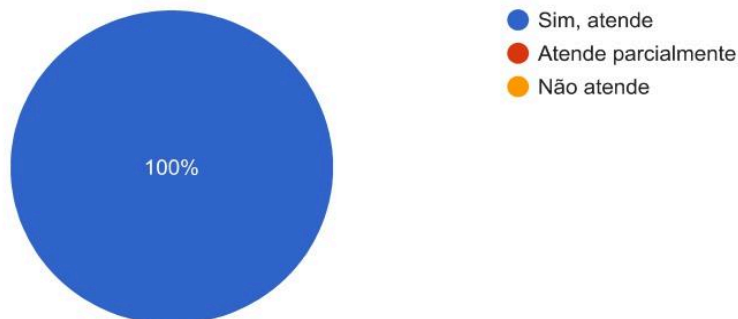


Questão referente à relevância e impacto social do produto educacional

7. O produto educacional (jogo pedagógico) tem potencial para contribuir com o ensino sobre Cidadania e Direito do Trabalho?

 Copiar

6 respostas



**Espaço para você propor e/ou sugerir alterações e/ou inclusões visando aprimorar o jogo:**

2 respostas

Produto com temática oportuna!

Apenas sugestão, em alguns pontos no jogo fala que terá que responder a UMA pergunta. Quando respondemos, vem uma segunda, então seria só sugestão de correção destes textos.

